

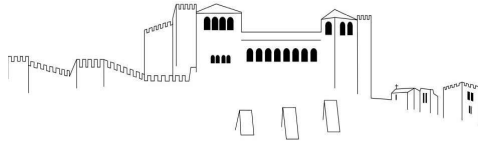
**ATA N.º 9/2022**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 4  
DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no auditório do teatro Miguel Franco, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem estiveram **presentes** os seguintes **deputados municipais:**

1. Abel de Oliveira Vieira;
2. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa;
3. Adriano Barreiro Neto;
4. António Ferreira Pereira de Melo;
5. Artur Rogério de Jesus Santos;
6. Carlos Alberto Garcia Poço;
7. Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra;
8. Céline Moreira Gaspar;
9. Cristiana Duarte Pinto;
10. Dário Seguro Joaquim;
11. Eugénia Maria de Jesus Costa;
12. Fábio Micael Costa Bernardino;
13. Helena Cristina da Fonseca Brites;
14. Hugo Miguel Heleno Morgado;
15. João Paulo Lavos de Morais;
16. José Artur das Neves Ferreira;
17. José Carlos Matias;
18. José da Silva Alves;
19. Luís Manuel Coelho Prata;
20. Luís Paulo Pereira Fernandes;
21. Manuel António Azenha dos Santos Pereira;
22. Manuel Carreira Bernardes da Cruz;



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

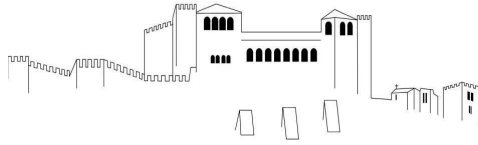
---

23. Maria Alexandra Faria Fernandes Silva Serôdio;
24. Maria Margarida Guarda Verdades de Sá;
25. Mário de Sousa Gomes;
26. Mário João Ley Garcia;
27. Mário Rodrigues;
28. Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante;
29. Nelson Manuel Carreira Ferreira;
30. Paula Cristina Pires Marques Jorge;
31. Paulo Alexandre Jesus Clemente;
32. Paulo Pedrosa Pedro;
33. Pedro António Amado da Assunção;
34. Raul Testa Fortunato Faustino;
35. Renato José dos Santos Cruz;
36. Sandro Miguel Monteiro Ferreira;
37. Sofia da Silva Francisco;
38. Susana Margarida Martins Sequeira Bertão;
39. Telmo Filipe Moreira Marques;
40. Tiago António Leal Duarte;
41. Tiago Manuel Pereira dos Santos;
42. Tiago Miguel Gago dos Santos;
43. Vítor Manuel Casimiro Matos;

Estiveram presentes os seguintes **membros do executivo**:

- Álvaro José Madureira;
- Ana Catarina de Moura Louro;
- Ana Margarida Félix Valentim;
- Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos;
- Carlos Jorge Pedro Simões Palheira;
- Daniel Rodrigues Marques;
- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes;
- Ricardo de Jesus Gomes;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos;

Os seguintes deputados municipais **solicitaram a sua substituição**:



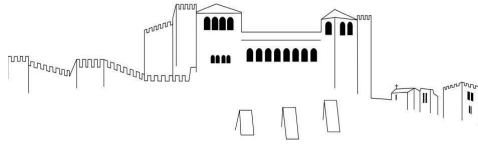
Município de Leiria  
Assembleia Municipal

- Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho (PSD), substituída por Olga Sofia Gomes Marques;
- António Lacerda Santos (PS), substituído por Ricardo José Cordeiro Abreu;
- Fernando Paulo Mateus Elias (PS), substituído por Cláudia Alexandra Machado Santos da Silva;
- Joana Maria de Brito Cartaxo, substituída por Nuno Violante;
- Júlio Paulo Videira de Jesus, substituído por Emanuel Barbeiro;
- Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão (Freg. Caranguejeira), substituída por Hugo Ferreira de Oliveira (Secretário).
- Telma Carreira Curado, substituída por Rui Alexandre Pereira Lebreiro;

Faltou o senhor deputado José Manuel da Cunha (UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes) e os senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça e Luís Manuel da Silva Almeida Lopes;

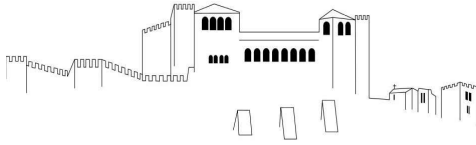
A sessão foi presidida pelo senhor **1º Secretário da Mesa, José da Silva Alves**, em substituição do senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales, pela **2.ª Secretária da Mesa, Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra**, em substituição do senhor 1º Secretário da Mesa e pela senhora **deputada Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante**, em substituição da senhora 2ª Secretária da Mesa. Havendo quórum, foi pelo senhor **Presidente em exercício** declarada aberta a sessão, eram **21h31** horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo -**  
Para conhecimento;
- 2. Informação sobre a situação económica e financeira – 1º semestre de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria – Interna 3643/2022 –** Para conhecimento;
- 3. Relatório de execução orçamental do 2º trimestre / 1º semestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2022 e informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo –** Para conhecimento;
- 4. Finanças:**
  - 4.1.Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2023 – Lucro Tributável de 2022 -** Apreciação, discussão e votação;
  - 4.2.IMI – Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2023 -** Apreciação, discussão e votação;
  - 4.3.Fixação da percentagem de participação no IRS – Imposto sobre os Rendimento de Pessoas Singulares de Sujeitos Passivos, com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para rendimentos de 2023 -** Apreciação, discussão e votação;

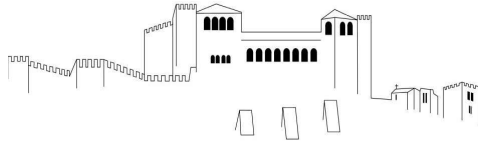


## **5. Juntas de Freguesia:**

- 5.1. Afetação do leito de um caminho ao Domínio Público Municipal, sito em Texugueira na Freguesia de Bidoeira de Cima -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.2. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Bidoeira de Cima -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.3. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas dos apoios de despesas de capital – União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.4. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas de capital – União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.5. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio de despesas correntes e de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.6. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas dos apoios de despesas correntes e despesas de capital – União das Freguesias de Colmeias e Memória -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.7. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas de Capital à Freguesia de Maceira -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.8. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas de Capital à Freguesia de Bidoeira de Cima -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.9. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas – Retificação Adenda n.º 5 -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.10. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 6 -** Apreciação, discussão e votação;



- 5.11. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7 -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.12. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da gestão e manutenção das instalações do parque de resíduos de Colmeias -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.13. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da gestão e manutenção da Cafetaria do Cineteatro de Monte Real – Revogação do contrato -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.14. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãos das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios Pontuais para Despesas de Capital à União das Freguesias de Colmeias e Memória -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.15. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãos das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio de despesas de capital – União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.16. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãos das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura do apoio de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.17. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãos das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a Freguesia de Amor -** Apreciação, discussão e votação;
- 5.18. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãos das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes -** Apreciação, discussão e votação;
- 6. ON/2010/333 - Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal (União Freguesias Marrazes e Barosa) -** Apreciação, discussão e votação;
- 7. Feira de Levante de Leiria; Isenção da taxa de terrado em novembro de 2022 -** Apreciação, discussão e votação;
- 8. Processo n.º T 10/2021 - Parqueamento com Espaço Verde de Utilização Coletiva –** Apreciação, discussão e votação;



- 9. Procedimento de Hasta Pública para cedência do direito de superfície, a título oneroso, para instalação e exploração de estabelecimento de restauração, do edifício nascente do Mercado Municipal de Leiria –** Apreciação, discussão e votação;
- 10. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio / encerramento do ano letivo 2021/2022 -** Apreciação, discussão e votação;
- 11. Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Leiria -** Apreciação, discussão e votação;
- 12. Relatório anual de execução da delegação de competências no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos – 2021 -** Apreciação, discussão e votação;
- 13. Relatório Anual de Atividades do Centro d'Artes Villa Portela – 2019 a 2021 -** Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** a todos cumprimentou e deu início à sessão, começando a senhora **1ª Secretária** por efetuar a chamada de modo a verificar-se se já existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. Confirmada a existência de quórum o senhor **Presidente em exercício** deu início à sessão passando a informar as faltas e os pedidos de substituição da sessão.

De seguida, o senhor **Presidente em exercício** deu início ao "Período da Ordem do Dia".

**\*\*\*\*\*PERÍODO DA ORDEM DO DIA\*\*\*\*\***

**Ponto 1 - Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo** - Para conhecimento;

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Cumprimentou todos os presentes.

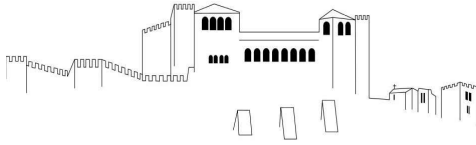
Explicou ser referente um formalismo habitual entre períodos encontrando-se ao dispor para eventuais esclarecimentos.

**Intervenção do senhor deputado Fábio Bernardino – PSD**

**Transcrição:**

*"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, em substituição, permita que na sua pessoa cumprimente todos os presentes e os que assistem online.*

*Relativamente a este ponto vou ser muito rápido, porque já debatemos várias vezes os nossos pontos de vista, mas verificámos que tudo se mantém praticamente na mesma.*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

*A Câmara Municipal de Leiria continua muito eficaz a cobrar impostos e a arrecadar receita, no entanto, com este relatório que nos é apresentado, verificamos mais uma vez que tem uma enorme dificuldade em aplicar essa receita em benefício dos munícipes.*

*Continuamos a ter uma elevada taxa de arrecadação de receita, mas depois a execução do que foi planeado fazer está sempre com uma taxa muito baixa.*

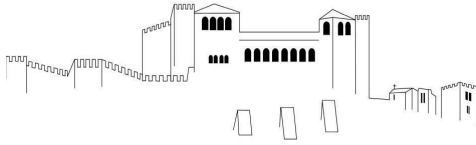
*Porquê que continuamos com uma taxa de execução tão baixa?”*

### **Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Esclareceu ser um relatório semestral referente ao 1º semestre de 2022 em que o ritmo de execução de receita é relativamente previsível. Disse que naturalmente possuem uma certeza naquilo que é a sua previsão na ordem dos 100% porque é fácil conseguir pegar no histórico. No que diz respeito à execução da despesa disse existir uma execução relativamente regular, às vezes até superior àquilo que preveem que é a da despesa corrente, que como é sabido tem vindo a aumentar. Esclareceu que os principais desvios da execução têm a ver com o ritmo da despesa de capital tendo já explicado por diversas vezes os motivos que estão na origem desses atrasos não só a dificuldade das empresas de construção civil hoje cumprirem os calendários que estão estabelecidos nos contratos, bem como as questões relacionadas com a dificuldade de fornecimento de matérias-primas. Continuou a sua intervenção dizendo que muitas vezes os motivos que estão na origem do atraso de uma obra têm a ver com a falta de mão de obra e do momento especial que se está a viver em que estando em curso o plano de recuperação e resiliência, em que há muitas obras, quer públicas, quer privadas e a pouca oferta que existe nas empresas da área da construção faz com que a gestão de tudo aquilo que é a oferta de empresas nessa área se divida por vários interessados passando a existir ritmos mais lentos do que no passado e que na verdade nunca foram muito eficazes. Afirmou que a Câmara faz um esforço para ir atualizando o seu orçamento dilatando ou adiando à medida que vão tendo os pedidos dos autos de medição ou à medida que se vão apercebendo do que é o compromisso da despesa que vai resvalando para períodos futuros. Disse ainda que internamente têm uma equipa que trata desse trabalho, quer a divisão financeira, quer a divisão das obras municipais, existindo um esforço para tentar ir corrigindo esses atrasos através de estornos, através de prolongamento do período de obras, ajustamentos daquilo que era a despesa previsível do ponto de vista mensal. Concluiu dizendo que as principais justificações para os atrasos ou para a fraca execução da despesa municipal em termos de investimento deriva sobretudo dos motivos anteriormente apresentados.

A Assembleia Municipal de Leiria **tomou conhecimento.**

\*\*\*\*\*



**Ponto 2 – Informação sobre a situação económica e financeira – 1º semestre de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria – Interna 3643/2022** – Para conhecimento;

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Afirmou ter a ver com a informação que decorre da Lei, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, encontrando-se ao dispor para eventuais esclarecimentos.

**Intervenção do senhor deputado Fábio Bernardino – PSD**

**Transcrição:**

*"Relativamente aos SMAS, verificamos mais uma vez a incapacidade de executar o que estava previsto, tendo o SMAS uma taxa de execução muito abaixo do que é pretendido.*

*Qual é a razão desta taxa ser tão baixa?*

*Outra questão que gostaríamos de deixar é para quando a implementação de um processo de monitorização com o objetivo de examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno?*

*Outra situação é a relacionada com as dívidas dos clientes que não são cobradas, que ao que parece continua, sedo que resposta dada pelos serviços é que a situação está em fase de tratamento.*

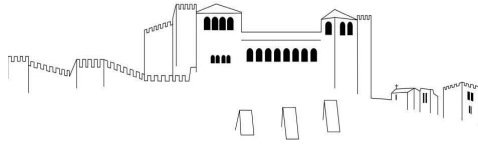
*A nossa pergunta é para quando é que está previsto a resolução deste problema, que indiretamente encarece a água que todos nós pagamos?*

*Boa noite."*

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Esclareceu que as reservas apresentadas são idênticas a semestres anteriores. Referiu a menção da existência de um esforço e um reconhecimento do esforço por parte do SMAS em fazer a integração entre o software comercial e o software da contabilidade. Explicou que o SMAS tem mais de 60 mil clientes e que para efeito de emissão das respetivas faturas é utilizado um programa de software comercial, sistema esse que não comunica ainda na plenitude com a contabilidade o que significa que é feita a integração dos dados nas grandes rubricas de clientes existentes na contabilidade do município. Reconheceu que é um problema que sempre existiu, mas que está a ser ultrapassado. Referiu que esta transição tem de ser efetuada sem o mínimo de problemas. Basta existir um pequeno erro nas rotinas de transferências para que a contabilidade seja afetada. Como é uma operação extremamente delicada, enquanto não existir 100% de segurança ao nível da integração, não se poderá dar como concluído o processo, processo esse que apesar de tudo tem vindo a evoluir. Disse ser um trabalho informático, exigente e que resulta também por vezes daquilo que é o conflito entre softwares de empresas diferentes onde muitas vezes se torna





Município de Leiria  
Assembleia Municipal

difícil criar condições para que essa integração resulte num ambiente de entendimento e parceria porque muitas vezes a empresa que vende o software comercial também vende o software da contabilidade. Quando se pretende ter o melhor software comercial e o melhor software de contabilidade e são de empresas diferentes a integração torna-se mais difícil. Relativamente às dívidas dos clientes, que resultam do software de gestão comercial, explicou que têm vindo a diminuir ao longo do ano de 2022. Disse que começou-se com uma dívida por cobrar bastante elevada, que em parte resultou do período da pandemia, para além de alguma tolerância. No início do ano foi retomada uma postura mais musculada de recuperação de dívida e de cortes tendo-se já recuperado muito dinheiro. Referiu ainda que atendendo a toda a situação de crise muitas famílias optaram por um plano de pagamento o que contribuiu para a facilidade de regularização das dívidas das famílias. A Assembleia Municipal de Leiria **tomou conhecimento**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 3 - Relatório de execução orçamental do 2º trimestre / 1º semestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2022 e informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo** – Para conhecimento;

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Afirmou ser o mesmo tipo de documento, apresentado pelo mesmo revisor da Câmara, do SMAS e TJLS. O documento apresentado é sobre o trabalho do 1º semestre do TJLS encontrando-se ao dispor para eventuais esclarecimentos.

A Assembleia Municipal de Leiria **tomou conhecimento**.

\*\*\*\*\*

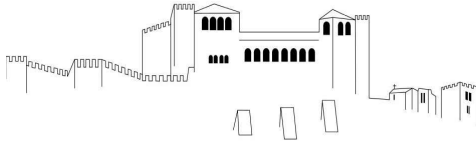
**Ponto 4 – Finanças:**

**Ponto 4.1 - Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2023 – Lucro Tributável de 2022** - Apreciação, discussão e votação;

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Começou por dizer que a Derrama é um imposto arrecadado pelo município anualmente tendo em conta o lucro tributável, ou seja, incide sobre o lucro das empresas que têm não só a sua sede em Leiria, mas têm também os seus funcionários. Disse estarem a propor a mesma política fiscal relativamente a anos anteriores, ou seja, uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e isenção para imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas que possuam um valor inferior e que sejam situações mais de microempresas. Afirmou ser a mesma filosofia fiscal de anos anteriores.

**Intervenção do senhor deputado Telmo Marques – IL**



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

Transcrição:

*"É urgente taxar os lucros excessivos da Câmara Municipal de Leiria! A manutenção da derrama e da participação do IRS em valores máximos é inoportável!*

*No ano passado esta câmara teve lucro de 10 milhões. Tanto se têm criticado os lucros legítimos das nossas empresas, mas onde o objetivo não deveria ser o lucro excessivo - que é na gestão pública - ainda não ouvi uma única palavra das bancadas à esquerda! Sr. Presidente, as câmaras municipais não são para dar lucro, uma câmara municipal deve servir os munícipes, e não fazer-se servir do seu dinheiro. Não entendo como um executivo que se diz socialista continua a asfixiar os nossos munícipes e empresários, para no final do ano poder dizer de peito cheio "tivemos lucro" à custa dos bolsos vazios dos outros.*

*Sr. Presidente, o dinheiro primeiro é das pessoas, só depois pode ser do estado. Dizer que reduzir taxas e impostos "beneficia" alguém é uma alucinação socialista onde o Sr. se acha dono do dinheiro dos outros. Não somos nós que temos de justificar porque o queremos deixar no bolso de quem o ganha com o suor do seu trabalho, o Sr. é que tem de justificar o porquê de querer continuar a tirar tanto!*

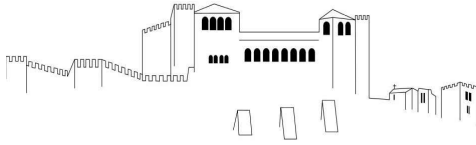
*Fosse Leiria um município Liberal já teríamos cumprido a promessa de reduzir a participação do IRS em 1% e da derrama em 0.3%, com o objetivo de chegar a 0% de forma sustentada já em 2025. Seria uma poupança de 2.5 milhões de euros prontamente absorvida não só pelos lucros excessivos da câmara, mas - se ainda assim não fosse - facilmente se encontram dezenas de milhões de folga em rubricas pouco transparentes do orçamento municipal, ou de outros tantos em adjudicações diretas.*

*Reforço: seria facilmente atingível sem comprometer a saúde e estabilidade orçamental! Só em adjudicações diretas no ano de 2021, o portal Base diz-nos que Leiria gastou 14M€. Como vê, Sr. Presidente, não é falta de recursos, é só falta de vontade.*

*Relativamente ao ponto em discussão e ao 4.3, fica já registado o nosso voto negativo. Não se compreende a manutenção da derrama e da participação do IRS no seu valor máximo, a não ser justificado pela política despesista, de festa, da subsidiopendência da cultura, e das obras populares no centro da cidade quando nem o saneamento básico chega a todos! É urgente taxar os lucros excessivos desta câmara socialista, para devolver às pessoas aquilo que nunca devia ter saído do seu bolso!"*

Intervenção do senhor deputado Carlos Poco – PSD

Transcrição:



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*"Boa noite senhor Presidente em exercício, Exma. Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Senhores Vereadores, Senhores deputados e a todos os que nos acompanham através das redes sociais.*

*Este tema da Derrama é um tema já recorrente. O PSD tem uma posição clara sobre isto, que considera que a taxa máxima de 1,5% é excessiva e que o município deveria ajustar pelo menos a 1% de taxa. As razões são simples, o dinheiro será mais bem utilizado se for utilizado pelas empresas e o município pela saúde financeira que tem e pelas disponibilidades financeiras de 46 milhões líquidos, pelas transferências de obras não executadas de um ano para o outro na casa dos 40 milhões, não têm necessidade nenhuma de estar a sobrecarregar as empresas que são aquelas que nos dão um grande contributo para o produto interno bruto. Quem produz, de facto, são as empresas e deveria haver um sinal, deveria haver um olhar do município em não sobrecarregar as empresas com este imposto. Seria um sinal porque o valor nem é nada por aí além, estamos a falar de 4 milhões e meio em vez de ser 4 milhões e meio, acho que os 3 milhões seriam suficientes. Por outro lado, as empresas também gostariam de ver como é que é aplicado este valor e não veem grande coisa.*

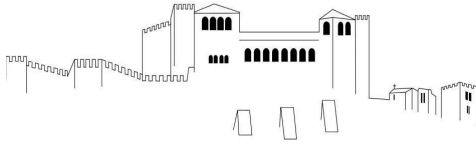
*Agora queria fazer uma nota neste ponto que é uma questão técnica que eu pedia aos técnicos e aos juristas que analisassem porque esta isenção é remetida para um regulamento de apoio ao investimento e à criação de emprego no concelho de Leiria. Ao remeter para este regulamento apenas e não sendo aprovado pela Assembleia, eu queria chamar a atenção que verifiquem porque pode correr o risco de não estar a ser aprovada essa redução para 1%. Isto é uma questão meramente técnica, não tem nada a ver com política, verificar se não terá a Assembleia que aprovar a redução de acordo com o regulamento. Muito obrigado."*

**Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA**

**Transcrição:**

*"Boa noite a todos, cumprimentar o senhor Presidente da Mesa em exercício, senhor Presidente da Câmara e nas suas pessoas todos os presentes.*

*Ora, no momento em que temos empresas que deixam de laborar porque não conseguem suportar os custos de funcionamento desde logo por causa de energia temos o executivo que decide taxar a título de Derrama a 1,5% e convém dizer que não é 1,5%, é o máximo que é permitido ao executivo ir buscar aos bolsos, neste caso das empresas, porque dos cidadãos vemos a seguir. A taxa da Derrama que estamos aqui hoje a discutir diz respeito ao ano de 2022, que será paga pelas empresas do concelho no próximo ano de 2023, ou seja, refere-se a um ano extraordinariamente e excecionalmente difícil e exigente para as empresas do concelho, inflação, aumento*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*exponencial dos custos das matérias-primas, da energia, etc. e que será pago num ano previsivelmente ainda mais difícil e exigente para as micro, pequenas e médias empresas que constituem o grosso do tecido empresarial do concelho e é neste cenário, repito, que o município de Leiria decide premiar estas empresas com a taxa máxima deste imposto municipal. Pegando nas palavras do Eng<sup>o</sup> Poço relativamente ao facto de remeter as isenções desta Derrama para o tal regulamento de apoio ao investimento e criação de emprego no concelho de Leiria, que foi aprovado em fevereiro de 2020, portanto, estas isenções ficam dependentes do regulamento completamente anacrónico e desfasado dos tempos que as empresas presentemente atravessam. Exigia-se, a meu ver, a nosso ver, ao município das contas certas e folgadas, reconhecemos isso, que fosse mais longe ou que desse sequer um passo no sentido de conceder um alívio fiscal às empresas porque entre o apoio às empresas e a receita fiscal ou a receita nos cofres do município, a opção foi clara pela segunda. Muito obrigado.”*

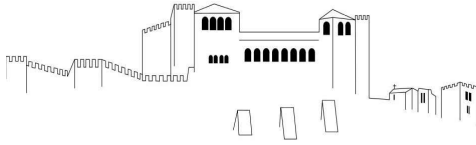
**Intervenção do senhor deputado Dário Joaquim – CDS-PP**

**Transcrição:**

“Dário Seguro Joaquim.

*Antes de mais cumprimentar então na pessoa do senhor Presidente em exercício todos os presentes. Um cumprimento em especial para os munícipes que nos assistem lá em casa.*

*A propósito destas temáticas tanto da Derrama que nos traz, pelo menos para já, neste ponto, como do IRS daqui a pouco, é curioso que os mesmos sejam discutidos nesta altura do ano uma vez que o frio já se vai fazendo sentir e muitas vezes estes debates acabam por ser um bocadinho mais calorentos e pelo menos anima-nos aqui um pouco e aquece-nos. Contudo, indo então em concreto ao tema, nós já sabemos a diferenciação que existe, já sabemos as preferências que o município tem, aquilo que procura retirar às empresas e aos munícipes e parece-me que a prática continuará. Num ano em que se registam altas taxas de inflação, num ano em que se perspectiva que pelo menos até ao final do mesmo e no decurso do próximo as coisas não abonem para melhor parece-me contraproducente o município não dar um sinal de apoio às empresas e eventualmente reduzir a taxa de Derrama. A opção continua por ser de tributação máxima e parece-me que as empresas de alguma forma mereceriam um outro apoio ou pelo menos um outro sinal, porque aqui trata-se de sinais. Muitas vezes as decisões e a atividade tanto individual como coletiva é promovida e faz-se em parte por sinais seria bom o município ter tido esse sinal positivo para aqueles que aqui estudam, aqui trabalham, aqui fazem os seus negócios e de alguma forma podermos aqui apoiar. Não*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

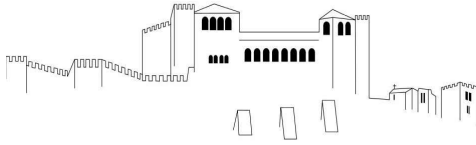
*o quis fazer, certamente caberá depois aos munícipes tomar as suas posições e as suas considerações face à atividade do município. Disse.”*

### Intervenção do senhor deputado **Manuel Cruz – PS**

#### Transcrição:

*"Boa noite a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal permita-me que ao cumprimentá-lo cumprimente todos os presentes aqui e nas redes sociais.*

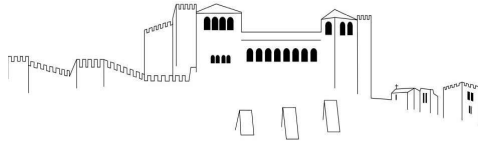
*Os elevados graus, o elevado grau de incerteza quanto ao futuro com reflexos no planeamento e dificuldade em traçar cenários macroeconómicos sólidos requer de todos a máxima prudência. Atento à vossa análise nas taxas de Derrama que incide sobre as empresas ou que seja, que apresenta resultados positivos tributados, não encontrei nos vossos argumentos uma análise sustentável que pudesse dar credibilidade às vossas afirmações ou às vossas pretensões. A Câmara Municipal não é uma empresa, a Câmara Municipal não tem lucros e falar em lucros numa Câmara Municipal é uma desonestidade intelectual. Os objetivos das empresas são os lucros, ou seja, o interesse dos seus sócios e investidores (podem-se rir um bocadinho, talvez não seja nas vossas, mas as empresas têm, mas riam-se um bocadinho sobre isso) enquanto as câmaras municipais têm como objetivos principais as pessoas, o seu bem-estar e a criação de condições para o seu desenvolvimento social. As empresas na sociedade em que vivemos são fundamentais para a criação de riqueza e desenvolvimento social. Também elas como nós individualmente lutam para pagar menos impostos. A Derrama não é um imposto significativo para estas, mas psicologicamente é importante para os gestores, embora esta taxa não tenha influência nem na localização das empresas nem na criação de postos de trabalho. Devemos também reconhecer que as grandes empresas com sedes fora do concelho, mas com (imperceptível) concelho pagam aqui Derrama para a atividade dos estabelecimentos aqui detidos, neste também podemos incluir os estabelecimentos bancários e Leiria tem cerca de 49 agências bancárias e falamos sempre do concelho. O concelho de Leiria tem aproximadamente 18 mil empresas das quais 96% tem menos de 10 empregados e só 0,4 ou seja, 7 empresas têm mais de 250 empregados. Gostaria também de dizer que estas são informações recolhidas ontem à tarde do INE, são estatísticas e têm a validade e estão confirmadas pelo INE (Instituto Nacional de Estatísticas). Das 18 mil empresas de Leiria, 44% exercem atividade de comércio e 24% atividade industrial, ou seja, 68% da atividade comercial está nestes 2 grupos. Para estas o benefício financeiro seria anual em média inferior a 250 euros se nós reduzíssemos a Derrama em 05%. Correlacionando estes 2 dados, ou seja, 96 empresas têm menos de 10 empregados e 44% exercem a atividade comercial encontramos evidências de que as empresas que iriam beneficiar desta redução da Derrama não têm*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

*sede em Leiria e as que pertence ao concelho pouco iriam beneficiar. Quando reclamamos por parte dos industriais por melhores vias de circulação, estruturas de comunicação, serviços públicos de apoio à atividade empresarial, berçários de empresas, facilidade de instalações, serviços de tecnologia avançada e melhores infraestruturas de comunicações estamos a propor ou mesmo exigir que a câmara invista receitas provenientes destes impostos e taxas nesses serviços. Voltamos ou vamos falar do paradoxo da despesa versus receita. Sem assistência de meios financeiros que, no caso da Câmara provém dos impostos e taxas que pagamos, não existe a possibilidade de prestar serviços para todos nós que todos os dias auferimos e damos como garantidos, a não ser que faça empréstimos para fazer tal. Porque é através destas receitas que a câmara pode contribuir para ajudar as pessoas mais desprotegidas através de diversas ajudas de bem-estar à sua estabilidade, assim como cuidar dos mais jovens, dos mais idosos, as pessoas desprotegidas que todos nós mesmo não gostando de pagar impostos devemos ter a obrigação de contribuir porque amanhã certamente vamos precisar desses serviços e pelos quais vamos estar muito agradecidos, porque é através destas receitas que a câmara deve desenvolver as condições necessárias ao empreendedorismo, ao desenvolvimento económico e dirigi-lo às pessoas através dos diversos apoios ao desenvolvimento social e ambiental porque é através destas receitas que a câmara tem um fundo de emergência social municipal. As empresas assim como os governos e neste caso o nosso governo local deve trabalhar com o objetivo de assegurar o apoio às empresas muito principalmente aos seus municípios, de modo a que nos momentos mais difíceis tenha o mínimo necessário a uma existência digna. É nos meios e nos momentos de maior desenvolvimento que os municípios, e certamente, as empresas, devem amealhar para fazer face aos tempos difíceis. Se assim não fizerem não estão a fazer uma gestão parcimoniosa com vista a assegurar o futuro. Em tempos difíceis e de indefinição que temos vindo a viver, mas que mesmo assim a economia do nosso país através dos seus empresários tem sabido responder de forma muito positiva dão-nos a previsibilidade de um futuro que poderá ser menos adverso, um futuro de uma guerra à nossa porta com a instabilidade dos preços dos produtos fundamentais à vida e ao bem-estar das pessoas e empresas, instabilidade reforçada pelos mercados financeiros e pela rutura dos bens essenciais face às necessidades torna-se importante ser realista, sermos providenciais e garantirmos que os nossos meios estão em condições de responder às questões de amanhã. Por tudo isto, neste momento, não é nem será um princípio de boa gestão fazer a redução da participação de uma taxa ou de imposto a que muitos poucos ou os menos necessitados poderiam beneficiar quando podemos ir beneficiar quem mais precisa, sermos solidários. Obrigado.”*



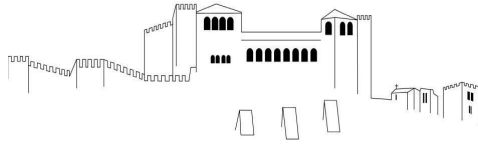
## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

O senhor **Presidente em exercício**, relativamente à questão levantada pelo senhor deputado Carlos Poço, esclareceu que o que consta no Artigo 18º é que se pode aplicar uma taxa reduzida de Derrama e não nada, motivo pelo qual antigamente se via zero. Como a deliberação remete para a Lei, esta para o Regulamento e vice-versa, a câmara aplicará a Lei da forma mais conveniente que é as empresas até 150 mil euros não pagarem Derrama e se pagarem será apenas muito pouco.

### Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Começou a sua intervenção explicando que o imposto tem uma taxa que incide sobre o lucro tributável de 1,5% e as empresas com um volume de faturação inferior a 150 mil euros se tiverem criado três postos de trabalho no ano correspondente ficam isentas de pagar este imposto ao município. Disse ser habitual, ano após ano, a direita reclamar nesta Assembleia, a exemplo daquilo que acontece a nível nacional, o chamado "choque fiscal". Mencionou o exemplo recente de Inglaterra, onde o ministro das finanças durou muito pouco tempo quando propôs um choque fiscal, a exemplo daquilo que é a visão da Iniciativa Liberal. O resultado foi os mercados económicos ingleses fazerem cair uma Primeira-Ministra num curto espaço de tempo. Continuou dizendo que a estabilidade, a segurança em momentos difíceis como estes alcançam-se com a capacidade muito clara de conseguir transmitir aos mercados, à população que as pensões estão garantidas, que o apoio social está garantido, que o Estado vai manter os seus serviços em funcionamento sem ter o seu nível de financiamento comprometido. Admitiu que quando se fala de choques fiscais, a sua principal intervenção deve-se cingir à política fiscal a nível nacional. Disse que o único imposto que é eminentemente municipal é o IMI e esse está na taxa mínima. Quem quiser devolver imposto de ISC ou IRS, quem quiser fazer a diferença, a exemplo daquilo que a Iniciativa Liberal e outros partidos de direita defendem, as grandes intervenções são a nível da política fiscal nacional. Afirmou que não é o facto de uma câmara reduzir a Derrama de 1,5% para 1% que vai fazer as empresas deslocarem-se de um concelho para outro. Na sua opinião, deputados que confundem um saldo do município, que tem receita e despesa, e que a isso chamam lucro, são pessoas que não têm a mínima noção da gestão do dinheiro público e pensam que a contabilidade de uma câmara é idêntica à de uma empresa. Esclareceu que o lucro mencionado pelo senhor deputado não é distribuído pelo Presidente da Câmara e pelos seus Vereadores por o terem alcançado. Esclareceu que esse valor fica ano após ano ou em depósitos a prazo ou são transferidos para projetos que estão em curso e que demoram mais do que um ano a serem executados. Continuou a sua intervenção dizendo que confundir um saldo de gerência com o lucro de uma empresa é um exercício que só está ao nível do



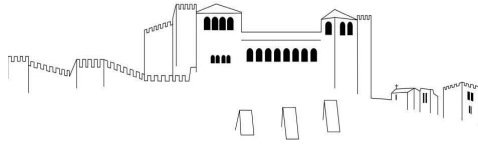
## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

populismo mais baixo e que não consegue efetivamente perceber qual é a função do Estado e daquilo que é a função de distribuir e gerir o dinheiro público.

Política fiscal, choques fiscais, reduções, manutenções grandes políticas nessa área, a nível do país. A nível local o principal imposto para fazer gestão fiscal é o IMI. Relativamente à Derrama, empresas pequenas- microempresas com menos de 150 mil euros têm um regulamento próprio e podem beneficiar de isenção. Afirmou perceber que as empresas têm de ser competitivas. Se as empresas em momentos difíceis não têm lucro também não pagam imposto, logo a Câmara também não arrecada. Quando têm lucro significa que conseguiram ser competitivas, geraram receita, geraram excesso, excesso esse que é arrecadado na contribuição do IRC para o Estado Português e do Município de Leiria que cobra 1,5% para poder honrar também com aquilo que é o seu plano de atividades e os seus investimentos. Disse que se se reduzir a carga fiscal do Município e se eliminar todo este tipo de receita a Câmara fica diminuída de vários milhões de euros por ano o que a inviabiliza de fazer a obra que muitas vezes os partidos da oposição reclamam ou que fique por atribuir ou apoiar aquilo que são os serviços fundamentais do Município seja no fornecimento de refeições escolares, seja no apoio na área da educação, na área social, na área cultural, na área desportiva, na área daquilo que é sobretudo o apoio ao investimento das IPSS do concelho, do desenvolvimento desportivo, na construção de centros de saúde, na melhoria das estradas do concelho, em tudo o que é o serviço diário do Município cuja ambição não pode ser comprometida e que tantas vezes os senhores deputados da oposição reclamam que a Câmara de Leiria precisa de ser mais ambiciosa. Questionou qual o senhor deputado que seria capaz de tornar Leiria mais competitiva em momentos difíceis, como foi o caso do covid, ter músculo financeiro para ser dos concelhos do país que mais ajudou a população no combate à pandemia, no momento em que o Município de Leiria está disponível e tem capacidade para definir um programa de apoio à crise que aí vem e sobretudo ter criado um fundo de emergência social com um valor anual de 1,2 milhões de euros cuja sua execução é diretamente para as pessoas que mais precisam. No seu entender, afirmou que de acordo com este conceito o dinheiro arrecadado tem uma função pública de ser devidamente redistribuído. No entanto, existe quem diga que serve apenas para o populismo, em que parece que a Câmara de Leiria não faz outra coisa senão festas. Referiu existir a tentativa muito clara da direita de reduzir as coisas e simplificá-las a esse ponto. Disse que se tivéssemos numa situação como Oeiras ou Cascais, em que o IMI é uma receita estrondosa, se calhar estar-se-ia em condições de ter o IRS e a Derrama em níveis mínimos ou nulos, algo que o Município de Leiria não tem capacidade. Afirmou que a





## Município de Leiria Assembleia Municipal

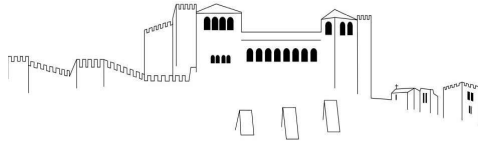
---

Câmara não é rica onde o IMI tem esse peso tão importante. Continuou dizendo que tal como foi feito no covid, no próximo ano pretendem manter impostos e política fiscal para ajudar quem mais precisa e quem tem mais dificuldade reforçando o apoio às empresas e o apoio do Fundo de Emergência Social, manter as propostas e ritmos de investimento, investimento esse que é cada vez mais caro e que não podem deixar de fazer porque depois reclamam no final da crise que as obras não foram feitas no parque escolar, no saneamento, na reabilitação urbana, nas freguesias, o apoio que não foi dado aos clubes, aos agentes culturais e às IPSS que estão a investir aproveitando o PRR. Continuou a sua intervenção dizendo que ou optam por manter o nível de receita habitual, em que conseguem governar a Câmara mantendo este ritmo de investimento ou abdicam da receita em prol de quem? Questionou quem beneficiaria das medidas que a direita está a propor. As empresas, algumas delas com lucros excessivos, que merecem ficar com eles porque trabalharam para eles, como se a empresa não fosse o resultado do esforço coletivo do próprio ecossistema onde vive, no próprio sítio onde está sedado. Disse que quando se fala de responsabilidade social e empresarial não é só a nível mecenático, infelizmente, mas as empresas têm que dar através do imposto sobre o lucro um contributo para o Orçamento de Estado e um pequeno contributo para o Município de Leiria que é muito importante para ele. Se o que pagam à Câmara lhes retira competitividade, sinceramente acha que não. Afirmou ainda que esse dinheiro para o Município é importante pois permite ajudar empresas que precisem, que estão a passar por dificuldades, sendo assim mais solidária a distribuição. Na sua opinião vão existir cada vez mais empresas a ter lucros. Disse que gostaria de ouvir a opinião da direita sobre essas empresas, nomeadamente aquelas que estão ligadas à energia ou aquelas que fazem parte do mundo digital, que não acrescentam valor à economia, têm lucros totalmente assustadores e vivem daquilo que é o trabalho das empresas de base.

Concluiu dizendo que desta parte empresarial, do lucro, estão a isentar as empresas que possuem um valor de faturação mais pequeno e que criam emprego. Considera que este arrecadar de receita vai servir para ajudar quem mais precisa, para manter a política de investimento e para garantir a qualidade e a manutenção do serviço público municipal que estão habituados a distribuir e oferecer às pessoas.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 4.1** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 34 votos a favor** (32-PS, 1-BE, 1-PCP), **13 votos contra** (9-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP, 1-IL,) e **3 abstenção** (3-PSD), a proposta apresentada referente à **Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2023 – Lucro Tributável de 2022.**



\*\*\*\*\*

**Ponto 4.2 - IMI – Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2023** - Apreciação, discussão e votação;

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Relativamente ao IMI, disse que a taxa que propõem é a taxa mínima, taxa essa que irá variar consoante a existência de áreas de reabilitação urbana onde se verificam intervenções de melhoria do edificado, para além de beneficiarem de um IVA mais baixo podem beneficiar também de taxas de IMI mais baixas, de isenção e em situações em que os proprietários desses imóveis mantiverem as suas casas devolutas, abandonadas têm taxas superiores a um acrescento para penalizar a ausência de estratégia imobiliária de reabilitação sendo estas as variantes que aplicamos na taxa de IMI, que é mínima. Afirmou ser no fundo o principal imposto municipal onde se pode fazer política fiscal própria, autónoma e que também representa um ponto importante para o município em termos de arrecadar, mas aqui sim podem fazer a diferença na política fiscal porque o património que as famílias e as empresas têm poderá ser taxado a uma taxa de 0,5% de valor de avaliação ou 0,3%, que é o caso de Leiria. Por cada 100 mil euros de riqueza imobiliária todos os anos a Câmara arrecada 300 como podia arrecadar 500 e aí sim arrecadam o mínimo. Em relação a esta situação é uma área que, no seu entender, a política fiscal pode fazer sentido em termos de intervenção.

**Intervenção do senhor deputado Carlos Poço – PSD**

**Transcrição:**

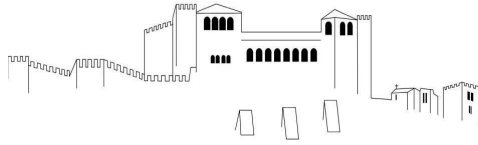
*"Sr. Presidente, o PSD está de acordo com esta taxa mínima e está de acordo com aquilo que o senhor Presidente da Câmara acabou de expor, e queria apenas esclarecer o seguinte, ou pedir para me esclarecerem o seguinte: Então aqui nesta deliberação estão definidas as áreas de reabilitação urbana, mas aqui numa Assembleia anterior ou duas atrás, nós aprovámos uma área em Monte real, aliás, duas áreas e elas não aparecem aqui. Isso não faz parte deste benefício ou ainda está abrangido, como é que vai ser resolvido? Muito obrigado."*

**Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado - CHEGA**

**Transcrição:**

*"Boa noite novamente.*

*De forma muito sucinta nada a opor quanto a esta proposta. Congratulamo-nos com a manutenção da taxa mínima, mas não podíamos deixar de dizer aquilo que, enfim, a nível nacional também já temos dito, que realmente o aumento do IMI à falta de outra palavra é um imposto estúpido que não faz qualquer sentido e que devia envergonhar todos os municípios e todos os partidos políticos, mas que efetivamente não está na*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

*alçada, na disponibilidade do município acabar com esse imposto municipal. Por isso, repito, congratulamo-nos pela manutenção da taxa mínima. Muito obrigado.”*

### **Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Afirmou que as ARU's que propõem para este ano são a Área 1, do centro histórico de Leiria e a Área 2, do centro histórico da cidade de Leiria, áreas essas distintas tendo em conta a idade dos edifícios, Nossa Senhora da Encarnação e a ARU do Arrabalde d'Aquém. Disse que mantém as ARU's da cidade. Relativamente a Monte Real, Cortes e Barreira onde estão ARU's definidas afirmou não estarem ainda identificados os prédios objeto de agravamento uma vez que ainda não possuem esse levantamento exato efetuado. Disse não quererem prejudicar situações em que ainda não têm essa informação disponível. Só quando esse trabalho estiver concluído é que vão estar em condições de enviar para as Finanças a listagem dos prédios que irão beneficiar da dedução ou aqueles que serão visados com o agravamento. Comunicou que só para o ano é que a lista estará completa e só nessa altura é que estarão em condições de ter toda a informação preparada.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 4.2** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, a proposta apresentada referente ao **IMI – Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2023**.

**Ponto 4.3 - Fixação da percentagem de participação no IRS – Imposto sobre os Rendimento de Pessoas Singulares de Sujeitos Passivos, com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para rendimentos de 2023** - Apreciação, discussão e votação;

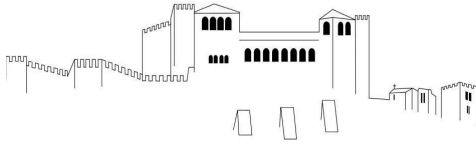
### **Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Começou por explicar que este imposto incide sobre as pessoas particulares e que aqui o Município, através deste imposto cobrado a nível nacional, poderá arrecadar uma percentagem cujo valor é variável podendo atingir até 5% de valor máximo. O Município de Leiria tem cobrado o valor máximo nos últimos anos e pretende continuar a cobrar. Recordou que o valor deste imposto que se arrecada, e que foi assumido politicamente há dois anos, é utilizado unicamente para financiar o Fundo de Emergência Social com o valor correspondente a 1,2 milhões de euros anuais, equivalente a 1% do IRS arrecadado.

### **Intervenção do senhor deputado Carlos Poço – PSD**

#### **Transcrição:**

*“Sr. Presidente, o PSD quer sublinhar a sua posição relativamente a este imposto. Há muito que vimos defendendo que deveria ser reduzido para 3% em vez dos 5%. Isso*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*representaria uma redução de 2,8 milhões e que nas mãos de quem o deixaria de pagar, no nosso ponto de vista, seria muito mais bem aplicado do que pelo Município. Esse é o ponto de vista do PSD e por essa razão teremos de votar contra esta deliberação. Muito obrigado.”*

**Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha – BE**

**Transcrição:**

*“Exmo. Sr. Presidente da Mesa em exercício, Exmo. Sr. Presidente da Câmara permitam-me que nas vossas pessoas cumprimente todos os presentes e todos os que assistem através das redes sociais.*

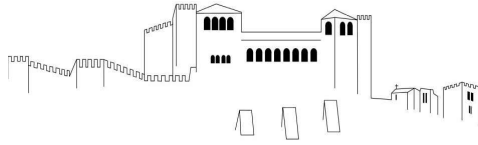
*Exmo. Sr. Presidente, uma das grandes bandeiras deste executivo camarário é o rigor orçamental traduzido numa saudável situação financeira do Município. Esta estabilidade financeira do Município conquistou-se e conquista-se não só através de uma política de rigor orçamental e com aproveitamento de fundos comunitários, mas também à custa das taxas e impostos pagos pelos munícipes. Esta fixação de 5% de participação no IRS dos sujeitos passivos tem, acarreta em si uma certa justiça social chamamos-lhe de esquerda, porquanto penaliza, penaliza mais aqueles que auferem maiores rendimentos, contudo, e verdade seja dita, também penaliza os outros e esses outros penso que gostariam de ver aliviada a sua carga fiscal por pouco que fosse, até porque tempos difíceis se avizinham. Nesse sentido, tem sido política do Município aplicar grande ou quase a totalidade da verba arrecadada através deste imposto a projetos de ação social proporcionando assim uma espécie de devolução à população mais carenciada. Assim, e no sentido de que o Sr. Presidente acabou de informar que irá dar continuidade a esta política de utilização da verba para projetos de ação social, que na prática acaba por se traduzir na redistribuição deste valor aos que mais dele necessitam, o Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente este ponto. Obrigado.”*

**Intervenção do senhor deputado Manuel Cruz - PS**

**Transcrição:**

*“Boa noite novamente.*

*Eu quero fazer das minhas palavras, as palavras do deputado Manuel Azenha, as minhas palavras também, é isso que eu posso resumir um pouco a minha intervenção que aqui tenho. Claro que é um sentimento comum para todos nós e é quase transversal, é que nós queremos pagar menos taxas e impostos e se fosse possível zero certamente que isso seria aquilo que queríamos querer. Contudo, ao mesmo tempo também queremos, pretendemos aproximar, ou seja, ao não pagar impostos prescindimos de tudo aquilo que os impostos e as taxas nos dão. Já foi aqui dito, ou seja, melhores sistemas de saúde, melhores escolas, melhores infantários, melhores*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*infraestruturas de abastecimento de água, tratamento de resíduos, etc., etc., assim como, como já aqui foi dito vai para o Fundo de Ação Social. Por isso, parece que vivemos às vezes em contradição é quando não queremos pagar impostos e isso é uma coisa natural a qualquer ser humano, mas depois queremos que todo o resto parece que obrigamos ao mesmo tempo que o Município tenha menos receitas, mas que nos ofereça mais. O imposto IRS pode ser injusto, mas nós devemo-nos lembrar que o imposto, ou seja, esta redução de imposto é sobre o valor do IRS que se paga e não é uma percentagem que vá mexer nas tabelas do imposto que incide sobre aquilo que ganhamos, é muito diferente e se nós entendermos isso pode ser que a maioria, a média da população de Leiria, aquela que tem, e Leiria tem cerca de 36 mil empregados, menos 18 mil é que iam receber qualquer coisa, uns pouco e outros mais, e a média nunca ultrapassaria os 250 euros por ano. Por isso, é uma questão social também, é uma questão de ajudamos as outras pessoas, é uma questão de nós estarmos com aqueles que mais precisam. Obrigado.”*

**Intervenção do senhor deputado Luís Paulo Fernandes – CHEGA**

**Transcrição:**

*"Boa noite, senhor Presidente em exercício. Cumprimento o senhor Presidente e todos os presentes.*

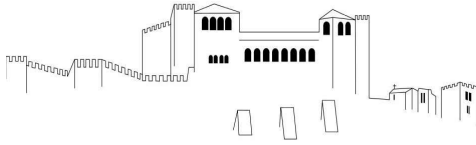
*Muito bem, impostos, Derrama, taxa máxima, IRS 5%. Vamos lá ver, todos temos de pagar impostos, todos temos que contribuir para que o executivo que foi eleito com maioria possa gerir um fundo, para que esse fundo seja solidário, para as pessoas que mais precisam. Pois, na minha e na nossa opinião, todos precisamos, os Leirienses precisam e o que é preciso vincar é que, efetivamente, perante os tempos que se avizinham e que já se sentem, estamos a pagar o energia, o gasóleo mais caro da Europa, o senhor Presidente e o executivo assumirá as responsabilidades de não ter a coragem, como disseram alguns colegas, têm o mérito de o ter dito, de dar sinais e esses sinais com base no que tem feito, com base na eleição, com base em boas finanças ficaram por dar e terá que assumir essas responsabilidades porque os tempos que vêm aí são e vão ser difíceis e os Leirienses não vão perdoar que se mantenha a mesma política, que não se tenha dado sinais, não se baixe algo na Derrama e também no IRS. Tenho dito. Muito boa noite.”*

**Intervenção do senhor deputado Dário Seguro Joaquim – CDS-PP**

**Transcrição:**

*"Obrigado, senhor Presidente.*

*Gostaria só antes de mais e como ponto prévio e já que falámos muitas vezes do ponto de vista teórico daquilo que são as políticas, açambarcamos as preocupações sociais*



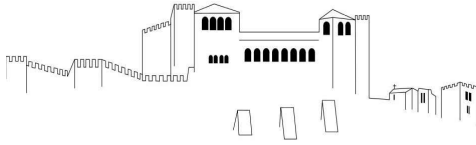
## Município de Leiria Assembleia Municipal

*para partidos de esquerda nem sempre é o método mais justo para podermos debater. Naturalmente, as preocupações sociais são transversais a todos os partidos e creio que nem o PS, nem outros partidos à sua esquerda o devem fazer, uma questão acima de tudo de justiça e de honestidade intelectual. Contudo, em relação ao IRS e aquilo que é os 5% cobrados, se calhar para uma parte, e como foi aqui dito, os 250 euros de referência que foram mencionados poderão não ser verdadeiramente impactantes no orçamento das suas famílias e do próprio em última instância, mas por certo para outros sim e onde é que eu pretendo chegar com esta observação? O que me preocupa em particular é a classe média e é muitas vezes a classe média aquela que é esquecida na discussão do debate sobre impostos e taxas. O que é que nós pretendemos da classe média? Onde é que a classe média ficará? Não é à luz de certeza absoluta. Divisões como a do socialismo em concreto que defende a redistribuição da riqueza quando, na verdade, em última instância, aquilo que procura pugnar e defender e que leva nesse caminho é à subsidiodependência, creio que não é certamente o melhor caminho. Devemos, mais uma vez e em particular como na questão da Derrama dar sinais, que os sinais são importantes. É nos sinais que as pessoas tomam as suas decisões, é nos sinais que as pessoas tomam os seus rumos e vêm eventualmente uma esperança e é isso que se pede, é que se dê sinais, ainda por cima numa altura em que as coisas não estão fáceis, nós sabemos que não vão estar fáceis, fenómenos da guerra entre outros, mas, em fim de linha provocaram a inflação. Era bom e extremamente benéfico, resumindo, em termos monetários podermos apoiar as pessoas e as empresas. Disse.”*

### **Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado - CHEGA**

#### Transcrição:

*“Boa noite. Tenho ouvido falar de sinais e percebo a ideia, faz todo o sentido, mas, por outro lado, estamos aqui a falar de dinheiro e ao contrário do que a esquerda parece ter trazido o dinheiro vale tanto para as famílias como vale para o Município. Não podemos falar de tostões para as famílias ou para as empresas, que são tostões que vamos buscar, que não é representativo, que não é significativo, mas depois que já é impactante para o orçamento da Câmara. O dinheiro vale tanto num lado como vale noutro e é muito importante respeitar isso. Depois, a tendência existente tem sido o aumento do número de autarquias que devolvem IRS aos municípios. Em 2008, a título de exemplo, eram apenas 44, em 2022 já foram 171 autarquias que devolveram parte dessa participação no IRS aos municípios. Em 2023 não sabemos quantas serão, mas sabemos já que a que não será, Leiria. E naquilo que é o período de maior aperto e dificuldades das últimas décadas, talvez das últimas décadas, para a generalidade das*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

*famílias portuguesas este executivo, patrocinado pela maioria socialista desta Assembleia, recusa-se a aliviar um pouco que seja, um pouco que seja, chamemos-lhe sinais se quisermos, a carga fiscal municipal que impende sobre as famílias devolvendo-lhes rendimento. Dirá o executivo, e já aqui foi trazido, que é uma forma de poder auxiliar, apoiar os mais favorecidos numa altura de incertezas, dificuldades. Ora, nós não concordamos com aquilo que tendencialmente poderá ser chamado pela esquerda de justiça social da esquerda, em que se tira 5 e se dá maio aqui ou ali ajudando pouco quem muito precisa e muitas vezes ajudando quem não precisa ou quem nada faz, até porque como nós sabemos na justiça social da esquerda à mão que tira é sempre muito maior que a mão que dá. Muito obrigado.”*

### Intervenção do senhor deputado **Acácio Sousa - PS**

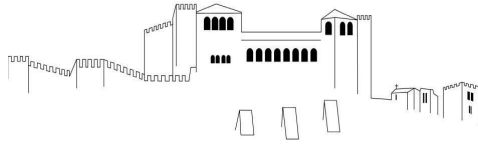
#### Transcrição:

*“Boa noite, Acácio Sousa, PS.*

*Senhor Presidente em exercício, cumprimento na sua pessoa todos os presentes e todos os que nos acompanham lá em casa. Sr. Presidente da Câmara, senhores Vereadores também cumprimento.*

*Bom, respondendo sobretudo ao senhor deputado Dário e ao senhor deputado Hugo Morgado, de facto, eu acredito e quero acreditar que todos nós temos cuidados ou atenção àquilo que nós genericamente e muito linearmente podemos chamar solidariedade social. Agora, nem esses cuidados nem essa atenção estão cancelados só pela esquerda ou só pela direita, agora uma coisa lhe digo, os modelos são diferentes, os modelos são claramente diferentes, os modelos ideológicos e depois de atuação são claramente diferentes. A esquerda, e neste caso o PS, opta por políticas que, enfim, pontualmente são assistenciais em casos de emergência, mas, de facto, toma por políticas a construção de uma estrutura social que não é de um momento para o outro, mas uma estrutura social que possa levar gradualmente àquilo que queremos como justiça social. Mas, não estamos aqui a dizer que uns vão tirar aos outros, vão tirar ao bolso aos outros, nem há aqui Robin dos Bosques bons nem Robin dos Bosques maus. De facto, mais que os sinais que os senhores deputados aqui falaram, mais que os sinais, é realmente aquilo que é a prática efetiva e essa prática efetiva viu-se nos últimos anos com o Fundo de Emergência Social gerido pela Câmara Municipal e esse Fundo de Emergência Social tem dinheiro, tem de facto uma reserva, realmente por carregamento destas taxas municipais e aí procurou-se e tem-se procurado e vai-se continuar a procurar ajudar aqueles que mais precisam em situações de maior carência. Muito obrigado.”*

### Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**



## Município de Leiria Assembleia Municipal

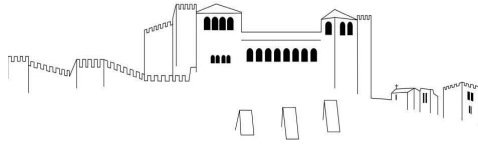
---

Afirmou que se estima que cerca de 25% da população portuguesa auferem o salário mínimo nacional, ou seja, esta população, extrapolando para Leiria, imagina que possa ser inferior a esse valor, mas não há-de fugir muito. Esta população nunca irá pagar IRS para o Estado e por isso nunca irá pagar para a Câmara, ou seja, está-se a falar de um escalão de população em que a redução que está a ser proposta não o afetará. Relativamente à questão da classe média disse ser sensível à mesma, mas questionou sobre a opinião que os senhores deputados da direita têm sobre a retribuição que o Estado deu no valor de 125 euros. Questionou se acham muito ou pouco. Apresentou uma simulação em que um salário médio estimado em 1300 euros representa em termos de IRS mensal 200 euros. Somando esse valor 14 vezes dará um total de 2400 euros sendo que 5% desse IRS dá 140€ / ano para o Município de Leiria. Questionou se, para uma pessoa que desconta para o Estado português 2800 euros e de onde é retirada uma parte para nós, e a devolução deste dinheiro a esse trabalhador que tem um ordenado médio representa para o Município muito dinheiro? Admitiu que pode representar um alívio, mas por aquilo que ouviu sobre os 125 euros que o Estado deu, que não valiam nada, questionou qual a opinião dos deputados, se o raciocínio seria igual. Na sua opinião, política para a classe média fiscal não pode ser nunca com o incentivo do Município, é muito difícil e não é isso que vai fazer diferença, não é isso que vai fazer com que uma pessoa mude de concelho, não é isso que vai fazer com que as pessoas venham viver para Leiria e também não é isso que vai fazer pagar a inflação que estamos a viver, infelizmente. Afirmou que qualquer tipo de intervenção de política fiscal terá de ser sempre nacional e nunca local. Disse ainda estar convencido que muito deste dinheiro que hoje se está a cobrar de IRS à classe média poderá vir a ser devolvido com o serviço prestado, com o desenvolvimento de Leiria, com as apostas que fazem nas políticas de apoio na área da educação, transporte escolar, na área da saúde, no apoio ao desporto e no apoio à cultura. Questionou se os que ganham um salário muito alto, que possuem vencimentos altíssimos, se neste momento de crise não devem contribuir para a receita fiscal dos municípios ou se devem ser isentados ou o valor reduzido.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 4.3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **34 votos a favor** (32-PS, 1-BE, 1-PCP), **13 votos contra** (9-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP, 1-IL) e **3 abstenções** (3-PSD), a proposta apresentada referente à **Fixação da percentagem de participação no IRS – Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares de Sujeitos Passivos, com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para rendimentos de 2023.**





Município de Leiria  
Assembleia Municipal

\*\*\*\*\*

**Ponto 5 – Juntas de Freguesia:**

O senhor **Presidente em exercício** aproveitou para abordar duas questões.

Relativamente ao parecer da DGAL deu conta que esta considerou, de modo a uniformizar pareceres diversos que havia e opostos aos das CCDR's, emitir um parecer, homologado em setembro passado, pelo Governo, ou seja, a DGAL ao contrário dos pareceres que se possuía anteriormente e que a Assembleia já renovou, mas ainda não obteve resposta, entende que os Presidentes de Junta não podem intervir nem votar os pontos que se traduzam em contratos com as respetivas Freguesias (delegações de competências, contratos interadministrativos, subsídios, etc.). Uma vez mais referiu que não era essa a posição que a Assembleia tinha, fundamentada em diversos pareceres, mas é a posição traduzida atualmente pela DGAL. Esta posição não vincula ninguém, mas na prática vincula porque a IGF vai fazer uma inspeção a uma Junta de Freguesia ou à Câmara Municipal, deteta essa situação e pode fazer incorrer em responsabilidade financeira quem participar nas votações e nas deliberações. Disse ficar ao critério de cada um dos senhores Presidentes de Junta intervir ou não no ponto da sua Freguesia sendo de opinião que a jurisprudência das cautelas diz que não intervenham.

No que diz respeito à votação dos pontos propôs a discussão conjunta dos pontos 5.2 a 5.18, a sua votação de forma individual ficando registado em ata que o respetivo Presidente da Junta de Freguesia não participou na votação do mesmo.

**Ponto 5.1 - Afetação do leito de um caminho ao Domínio Público Municipal, sito em Texugueira na Freguesia de Bidoeira de Cima** - Apreciação, discussão e votação;

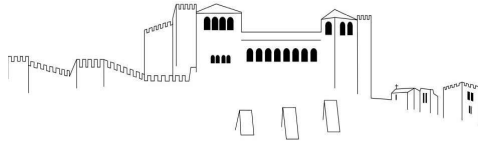
**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Disse ser a afetação do leito de um caminho na Freguesia de Bidoeira de Cima, cujo topónimo é "rua da Relvinha", na Chã, até ao arruamento com o topónimo "rua do Pinhal", no lugar da Texugueira. Referiu que a extensão deste arruamento e desta cedência para o domínio público corresponde a uma área de 239 m<sup>2</sup> e é composto por várias parcelas.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.1** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade, com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Bidoeira de Cima**, a proposta apresentada referente à **Afetação do leito de um caminho ao Domínio Público Municipal, sito em Texugueira na Freguesia de Bidoeira de Cima**.

\*\*\*\*\*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

### Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Efetuuou uma breve apresentação para que o público que assiste em casa à sessão pudesse perceber quais são os pontos em discussão.

Começou por explicar que existe um regulamento de apoio às freguesias, com base no qual estas habitualmente se candidatam no final do ano, e apresentam as iniciativas e as obras que pretendem fazer no seu património. Essas candidaturas possuem várias ações e no decorrer do ano, por motivos que a junta não prevê, vê-se obrigada ou a eleger novos projetos ou a transferir verbas de um para outro. Disse ainda que estas deliberações servem para fazer essas retificações / alterações de projetos que variam de freguesia para freguesia. Como se está a chegar ao final do ano há uma noção clara do dinheiro que sobra havendo por isso necessidade de fazer reafectações a projetos de modo a que eles possam aproveitar até ao final do ano as verbas que ainda sobram. As alterações correspondem do ponto 5.2 até ao ponto 5.8.

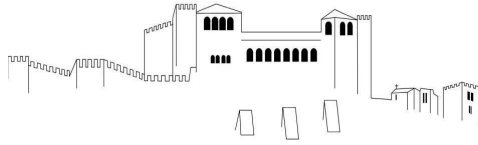
Referiu que o ponto 5.7 tem a ver com um apoio pontual para despesa de capital na freguesia da Maceira, nomeadamente a aquisição de material para uma escola, no âmbito do projeto "Viver Ativo".

O ponto 5.8 corresponde também ao apoio pontual para despesa de capital à freguesia da Bidoeira de Cima e tem a ver com o projeto que a Câmara lançou às freguesias para equiparem as suas sedes ou o seu património edificado que tem consumo de energia propondo que investissem na aquisição de painéis fotovoltaicos

Os pontos 5.9 a 5.12 têm a ver com contratos interadministrativos de delegação de competência. Explicou serem intervenções que deviam ser de obrigação do Município e que foram delegadas nas freguesias. Referiu que ao longo do ano foi necessário ajustar alguns desses contratos produzindo-se agora adendas para que eles fiquem dentro daquilo que é a realidade atual. Essas adendas referem-se às freguesias de Arrabal, Coimbrão, Bidoeira de Cima e Colmeias e Memória. No caso desta última tem a ver com a gestão e manutenção das instalações do Parque de Resíduos de Colmeias, investimento que a Câmara apoiou.

O ponto 5.13 tem a ver com o contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Monte Real e Carvide referente à gestão e manutenção da cafetaria do cineteatro de Monte Real e neste caso é uma revogação do contrato. A cafetaria é propriedade do Município e com esta revogação passará novamente para a sua posse, o que permitirá explorar o espaço ou afeté-lo a projetos

O ponto 5.14 refere-se novamente a um regulamento de apoio às freguesias, atribuição de apoios pontuais, neste caso para despesa de capital para a União de Freguesias de Colmeias e Memória (aquisição de painéis fotovoltaicos).



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

O ponto 5.15 diz respeito à União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista e tem a ver com apoio para despesa de capital correspondendo à “Empreitada de demolição de muros e movimentação de terras para preparação de plataforma para a construção dos balneários” e “Conclusão da 2.ª fase da construção dos balneários, infraestruturas de apoio e respetivo apetrechamento - revestimentos, pinturas e rouparia” e à “transferência das verbas aprovadas para a candidatura “Beneficiação do Pavilhão Multiusos da Boa Vista”, ou seja, é um investimento que a freguesia tem feito nos últimos anos na área desportiva e com este apoio pretende-se ajudar a concluir toda a intervenção.

O ponto 5.16 tem a ver com a freguesia de Parceiros e Azoia, consiste num apoio a despesa de capital no valor de cerca de 123 mil euros e refere-se também a investimento na área desportiva, nomeadamente o complexo desportivo dos Parceiros.

O ponto 5.17, referente à freguesia de Amor, tem um valor de aproximadamente 87 mil euros e corresponde ao direito de superfície de um terreno, com uma área total de 3700 m<sup>2</sup>. Explicou ter sido um terreno que a Câmara em tempos comprou para efeitos de construção de um centro escolar, entretanto as escolas existentes foram sendo melhoradas e por isso agora opta-se por transferir o efeito do seu uso para a freguesia para que possam desenvolver projetos próprios no local (disse que provavelmente será para a construção de armazém / estaleiro da própria freguesia).

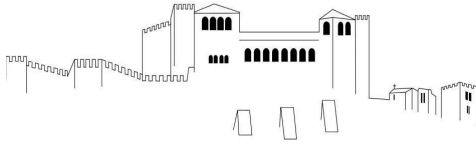
O ponto 5.18 diz respeito à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e corresponde a um apoio não financeiro à aquisição de 221 euros, pela cedência do teatro Miguel Franco.

### Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo – PSD**

#### Transcrição:

*“Pereira de Melo, PPD/PSD, na pessoa do senhor Presidente em exercício cumprimento os presentes, virtualmente e realmente, para ser rápido.*

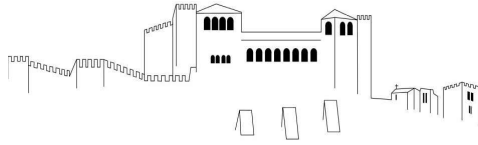
*Na legislação anterior, eu tive aqui uma discussão com os senhores Presidentes de Junta e com a Assembleia em que realmente achava estranho que se violasse o Código de Procedimento Administrativo, os senhores Presidentes de Junta sendo simultaneamente uma parte legisladora e uma parte executiva não podiam estar a exercer as funções dessa maneira, portanto, não poderiam votar nos dinheiros que destinavam às Freguesias. Efetivamente, parece que tinha razão. O Código de Procedimento Administrativo, que é de 1991, estava a ser prejudicado pela Lei 169/99. Parece que finalmente o PSD, que já vinha arrastando isto de uns anos para trás, conseguiu por evidente que há qualquer coisa de errado nesse procedimento. Não sei se isso tem coisas para trás, decisões para trás que se tomaram têm que ser corrigidas,*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

*não sei, isso não me compete a mim, não sou legislador. Agora, o que venho aqui ver é que realmente continua a haver falta de planeamento nos dinheiros atribuídos às Freguesias. A Câmara está toda contente de distribuir de 3 milhões para 6 milhões, para 9 milhões de euros e depois sistematicamente em todas as reuniões, alterações. Elas não são muitas. Em 19 freguesias há 18 alterações. Não é assim uma grande percentagem, anda perto dos 100. Portanto, isto tem sido sistemático, é mau planeamento, mau planeamento fundamentalmente da Câmara, eu não digo que é das Juntas de Freguesia. A Câmara diz, toma lá dinheiro, vem cá, e eles vêm. Querem comprar um carro de 9 lugares, mas depois sai um Bobcat, o outro tem 6 fontes para tratar, mas depois vai tratar a 7ª que não estava incluída no grupo das 6 e coisas desse género, portanto, são forçadas a planeamento à força que depois não resulta e dá mau aspeto, quer dizer. A Câmara Municipal tem que ter mais cuidado quando distribui dinheiros, que não seja só tomem lá que é para aliviar. Mas o senhor Presidente da Câmara disse na realidade que a Câmara não é um banco nem é uma indústria. Quanto a mim, uma Câmara Municipal é um serviço que presta ao cidadão e que gere corretamente os impostos aplicando-os. A Câmara de Leiria se não fosse o estádio, neste momento teria 100 e tal milhões de euros em cofre. Queixa-se que o PSD fez o estádio e deixou uma dívida. A dívida está quase paga, praticamente paga, e ainda cresceu dinheiro. Quer dizer que a Câmara não teria utilizado o valor da dívida, estaria num banco. Ora, isso não é uma boa gestão. Uma boa gestão é rentabilizar realmente o dinheiro dos impostos, eu estou de acordo que se paguem impostos, mas não é pagar a mais porque se realmente eles começam a ser a mais a Câmara não tem capacidade para os investir e é o que se demonstra. A Câmara não tem planeamento, não tem capacidade para investir o dinheiro que recebe. O dinheiro do estádio foi investido no passado, pagou e agora continua a crescer, a crescer, a crescer. Quer dizer, há qualquer coisa que está errada na gestão desta Câmara socialista, não é de agora, vem de trás. Portanto, acho que há necessidade de planeamento. O planeamento não pode estar dependente de muitas variáveis porque neste momento tivemos a pandemia, mas já havia de trás dinheiro a valer. A Câmara, realmente, não há juros dos bancos. Os bancos, neste momento, também não dão juros praticamente. Este dinheiro esteve parado. Estava muito melhor na posse de quem realmente paga os impostos porque a Câmara não é proprietária desse dinheiro, o dinheiro é propriedade, como diz ali a Iniciativa Liberal e como dizia a Margareth Thatcher, o dinheiro é propriedade de quem paga os impostos. À Câmara compete-lhe geri-lo bem e como não tem acionistas, portanto, esse dinheiro deve ser bem empregue e empregue com*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*pequenas contas no banco. Portanto, é preciso é bom planeamento e é isso que eu tinha a dizer.”*

**Intervenção do senhor deputado Nuno Violante – PCP**

**Transcrição:**

*“Boa noite senhor Presidente e permita-me na sua pessoa cumprimentar todos os que estão presentes e os que nos acompanham nas plataformas digitais.*

*Venho dizer-vos que entre o ponto 5.9 e 5.12 iremos votar contra e não é a primeira vez que o fazemos neste tipo de questões porque de facto não existe qualquer estudo que demonstre que o interesse público fica melhor defendido com esta delegação de competências, isto é, nós somos a favor da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, deste tipo de contratos especialmente., mas de facto falta a fundamentação e a demonstração de que o interesse público fica melhor defendido nestes casos em concreto. Sobre o ponto 5.17, um esclarecimento que solicito, por quanto tempo é a atribuição do apoio não financeiro à Freguesia de Amor e se é ou não renovável?*

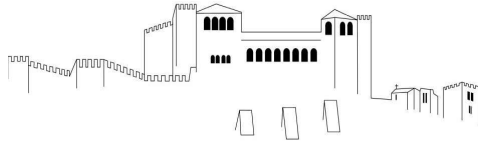
*Muito obrigado.”*

**Intervenção da senhora Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Céline Gaspar**

**Transcrição:**

*Boa noite a todos, cumprimento no senhor Presidente da Assembleia em funções todos os presentes nesta sala e os que nos acompanham online.*

*Uma vez mais venho aqui porque efetivamente os membros da Assembleia e nomeadamente o membro do PSD que entreviu anteriormente deveria, enquanto membro da Assembleia e uma vez que se preocupa com tudo aquilo que é discutido aqui, verificar exatamente porque é que estas situações acontecem relativamente à alteração de apoios porque não se trata de um mau planeamento e na maioria das vezes o que acontece é porque as Juntas de Freguesia executam de uma forma mais económica e há valores sobrantes que permitem depois apresentar um novo projeto que não estava anteriormente, digamos, aprovado e, portanto, muitas vezes é isso que acontece. Depois, há outras situações e convido-o sempre que existir alguma coisa relativamente às Juntas de Freguesia, se entender, contactar os Presidentes de Junta uma vez que agora estamos proibidos de explicar, não é, e, portanto, eu não lhe posso explicar neste momento, foi dito que não podemos intervir e, portanto, eu não lhe posso explicar. Foi dito que não podemos intervir, portanto, eu não lhe posso explicar o meu ponto e no fim da sessão tenho todo o gosto em poder explicar-lho porque aqui não posso. Eu estou a falar em termos da generalidade, portanto, eu não posso votar nem intervir sobre o meu ponto senão eu depois explico-lhe porque o senhor falou aqui*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*dele e, portanto, o que acontece é que até muitas vezes são feitos determinados procedimentos, procedimento esses que ficam desertos e que, naturalmente, as Juntas de Freguesia têm várias necessidades que não colmatam apenas num único ano com os apoios do Município, mas sim vão colmatando e depois há projetos que estão previstos a determinadas alturas e quando uns caem por terra temos que voltar e é super transparente porque aqui vêm e são discutidos. Portanto, eu gostava efetivamente que sempre que tivesse alguma dúvida que pudesse acompanhar o dia a dia dos Presidentes ou questionar diretamente porque é que as coisas acontecem porque na maioria das vezes não é como vem aqui dizer de má gestão quer das Juntas ou do Município, é mesmo porque o senhor desconhece o dia a dia de quem está à frente das Juntas de Freguesia, nitidamente não conhece. Obrigada.”*

**Intervenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, Paulo Clemente**

**Transcrição:**

*“Boa noite a todos. Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e em seu nome todos os presentes e os que nos assistem pela Internet.*

*Hoje ficou aqui provado que o PSD não quer que as Freguesias recebam os apoios porque como diz o senhor deputado não há planeamento, há má gestão. Na gestão do PSD, as Juntas de Freguesia provavelmente eram muito mais bem geridas porque não recebiam dinheiro da Câmara e aí houve uma melhor gestão da vossa parte porque houve também mais dinheiro que ficou guardado como deve calcular, que ficou no estádio. Por isso, o senhor quer é que nós voltemos ao antigamente em que as Juntas não podiam fazer nada e não faziam nenhuma resposta à população como fazem hoje. Por isso, não venha dizer que nós não temos planeamento porque se formos voltar atrás com o vosso não tínhamos mesmo nenhum porque não tínhamos dinheiro. Disse.”*

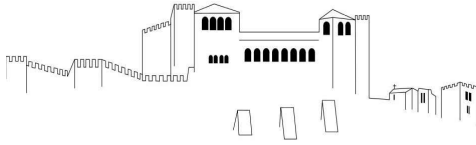
**Intervenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, Mário Rodrigues**

**Transcrição:**

*“Boa noite. Senhor Presidente, em seu nome cumprimento todos os presentes e todos os que nos acompanham em casa via internet.*

*Queria começar por felicitar Leiria por ter sido eleita a melhor cidade europeia do desporto 2022, facto importante que deve ser valorizado.*

*Quanto ao senhor deputado Pereira de Melo, queria agradecer o rasgado elogio que faz às Freguesias e em quem as lidera. Com efeito, os eleitos para as Freguesias empregam muito, mas muito bem, os dinheiros, apoios que lhes são atribuídos, os*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

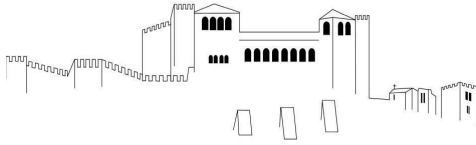
*dinheiros públicos. E sabendo exatamente as necessidades das suas Freguesias não têm qualquer problema em afinar essas necessidades, portanto, em função das prioridades, não têm qualquer problema. Também, portanto, dizer que o senhor deputado Pereira de Melo continua a ter pesadelos com as Juntas de Freguesia, já é algo antigo, e agora arranjou mais um pesadelo e que conseguiu arranjar mais uma freguesia. Leiria não tem 19 freguesias, tem 18. Está a ver? Mais um pesadelo que o senhor arranjou. Disse.”*

**Intervenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória, Artur Santos**

**Transcrição:**

*"Boa noite, cumprimento todos os presentes, inclusivamente quem nos acompanha através das redes sociais, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia.*

*Eu sobre este ponto, aliás, o ponto 5.12 que claramente diz respeito à União de Freguesias de Colmeias e Memória, muito gostaria de falar sobre este ponto e muito teria a dizer sobre este ponto, infelizmente a lei proíbe-nos de falar sobre este ponto, infelizmente, porque entendo que os tempos de ditadura já lá vão há muitos anos e que dá-me a sensação que o que está a acontecer neste momento é que querem inclusivamente nos calar, especialmente naquilo que diz respeito a assuntos da nossa freguesia. Quem mais do que ninguém do que os próprios Presidentes de Junta poderem defender aquilo que lhes diz respeito poderem falar sobre aquilo que lhes diz respeito. Infelizmente, não posso falar sobre esse assunto, a não ser para dizer que, de facto, esta delegação de competências é uma delegação de competências que irá ficar por certo muito bem entregue. É um projeto único a nível da nossa região e a nível inclusivamente do país. Foi um projeto desenvolvido por esta Junta de Freguesia e que muito teria para falar sobre ele. É um projeto que não irá só ficar afeto à Freguesia de Colmeias, mas sim a todas as freguesias envolventes porque não fica condicionado só aos cidadãos desta Freguesia e aquilo que está a ser feito é algo que vai permitir, inclusivamente manter aquele espaço aberto num horário que irá servir por certo todos os cidadãos interessados em fazer triagem e colocar o lixo naquele espaço, inclusivamente ao próprio sábado. Aquilo que tem a ver com alteração de determinadas verbas que são atribuídas às Juntas de Freguesia, eu falo, por exemplo, no meu caso. Quando nós solicitámos apoio para a despesa corrente e que esse apoio estava afeto àquilo que era o "Passeio dos Avós", na altura tendo em consideração aquilo que se estava a passar em relação à covid, entendi por bem que este ano ainda não seria o ano oportuno para colocar cerca de 450 pessoas em autocarros para de certo modo ir fazer este passeio, e por isso resolvi retirar essa verba que estava afeta*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*à despesa corrente e afetá-la à despesa de capital. Isto prova, na verdade, que os Presidentes de Junta de Freguesia são pessoas competentes e capazes, melhores ou iguais a outros de gerir de o capital da melhor forma para transformar, digamos, numa mais-valia e não o desperdiçar porque nós não estamos a deixar de investir, pelo contrário, estamos a investi-lo, mas de uma forma mais responsável, saiu de despesa corrente para ser transformado em despesas de capital. É só, obrigado.”*

**Intervenção do senhor deputado Carlos Poço – PSD**

**Transcrição:**

*“Senhor Presidente, era só um esclarecimento para ficarmos todos sintonizados. Se a intervenção que acabámos de ouvir se enquadra naquilo que é o parecer que também nos foi transmitido, ou não.”*

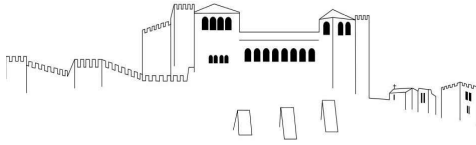
O senhor **Presidente em exercício** esclareceu que a Mesa não possui nenhuma função de controlo sobre a intervenção dos senhores deputados sendo estes livres de falar dentro da Ordem de Trabalhos usando a sua liberdade conforme entenderem ficando sujeitos ou não às consequências dessa intervenção. Acrescentou uma vez mais que não é a Mesa que lhe atribui essas consequências, mas sim, eventualmente a IGF ou a DGAL ou outra entidade qualquer.

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Relativamente a este ponto, e de acordo com aquilo que é a sua visão sobre o desenvolvimento do concelho e a importância que as Juntas de Freguesia têm para esse desenvolvimento harmonioso, esclareceu algumas questões.

Afirmou que muitas vezes são acusados de pensarem no investimento apenas na cidade e esquecerem as Freguesias e quando investem e desafiam as Juntas de Freguesia a apresentarem projetos para a melhoria do seu desempenho naquilo que é o seu plano de atividades, naquilo que é o seu plano de investimentos e naquilo que é o seu património estamos a tornar o concelho mais forte em todas as freguesias e não numa em particular. Explicou que isso é feito com diálogo, é concertado com frontalidade, em que cada um apresenta as suas ideias sem qualquer tipo de intromissão da Câmara Municipal no seu planeamento e na definição das suas prioridades. Disse ter assistido hoje a uma coisa que o deixou perplexo, que +é o facto de o senhor deputado estar preocupado com o dinheiro que sobra do ano e se transfere para o ano seguinte. Referiu ter havido anos em que aquilo que sobrava no ano em curso eram dívidas, algo que atualmente não existe. Disse ainda que aquilo que sobra é transferido e faz com que a Câmara hoje tenha as dívidas, as contas em dia. Afirmou ter havido um exercício extraordinário em que pelos vistos quem paga as dívidas é o mau da fita e quem as faz é o gestor mais adequado.

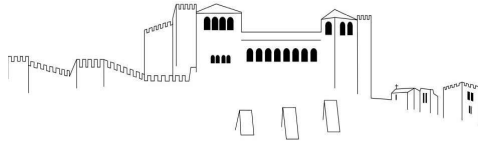




## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

Continuou a sua intervenção dizendo existir um desconhecimento muito grande do senhor deputado do PSD e do próprio PSD. Afirmou não estarem a dar o dinheiro para aliviar as contas da Câmara e executar, não olham para o dinheiro público nessa perspetiva porque felizmente tem assistido nos últimos anos a uma autêntica revolução nas Juntas de Freguesia, quer na criação de condições de trabalho para os seus colaboradores, quer sedes de juntas modernizadas de modo a melhorar o atendimento Ao freguês e para que o autarca se sinta capaz, motivado para estar na sua sede de freguesia. Referiu que com tudo isto assistiu-se a melhor eficiência energética, à criação de equipamentos desportivos cujos proprietários são as juntas de freguesia, à ampliação e melhoria dos cemitérios, à melhoria de praças, à abertura e limpeza de caminhos florestais, que evitaram tantos problemas durante o período de verão. Disse ainda terem apoiado a construção e ampliação de condições de trabalho de estaleiros, as condições de trabalho dos funcionários das juntas com equipamento de apoio ao trabalho, a aquisição de viaturas de passageiros para transportar idosos aos centros de saúde, para emprestar ao associativismo, para ir buscar ucranianos à Ucrânia, para prestar o serviço social diário, etc. Acrescentou terem feito também uma aposta na cultura apoiando a construção de um auditório que será o segundo maior do concelho não na cidade, mas na freguesia dos Pousos, apoiaram a reabilitação do património que eram antigas escolas das freguesias e que hoje são centros culturais e espaços multiusos. Dirigindo-se ao senhor vereador disse que desvalorizar este investimento demonstra uma frieza e um desrespeito pelo movimento autárquico, em especial pelo político. Referiu que aquilo a que assiste nas freguesias, felizmente, é uma grande capacidade de realização, têm as mesmas dificuldades que ele tem na Câmara, mas não tem dúvidas que nos últimos anos já fizeram obra nas freguesias com isto e vão continuar a fazer muito mais e no dia em que alguma junta diga que não precisa de apoio para a despesa de capital porque já tem a sua sede arranjado ou já adquiriu alguma viatura basta dizerem que a Câmara transfere esse dinheiro para o contrato administrativo para arranjar uma estrada, um passeio, para melhorar uma escola, etc. Afirmou terem abertura suficiente para que no dia em que disserem que o dinheiro é melhor para aproveitar para a requalificação de um espaço da freguesia, mas que é do município, possam fazê-lo. Disse estarem à vontade para isso tendo inclusive já efetuado transferências de verbas de apoios para contratos interadministrativos. Concluiu dizendo que não estão a dar 100% de apoio às Freguesias. Estas, têm de colocar 15% de apoio, o que significa que para algumas delas é muito difícil arranjar essa percentagem acabando por ficar outras coisas para trás. Terminou dizendo continuar a ser um adepto desta maneira de fazer política.



\*\*\*\*\*

**Ponto 5.2 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Bidoeira de Cima** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.2** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Bidoeira de Cima, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Bidoeira de Cima**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.3 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas dos apoios de despesas de capital – União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas dos apoios de despesas de capital – União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira**.

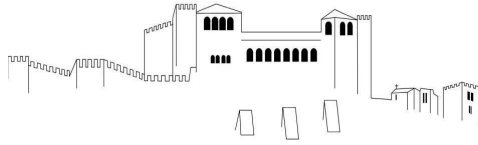
\*\*\*\*\*

**Ponto 5.4 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas de capital – União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.4** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas de capital – União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa**.

\*\*\*\*\*



**Ponto 5.5 - Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio de despesas correntes e de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.5** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Parceiros e Barosa, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio de despesas correntes e de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.6 - Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas dos apoios de despesas correntes e despesas de capital – União das Freguesias de Colmeias e Memória** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.6** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Colmeias e Memória, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas dos apoios de despesas correntes e despesas de capital – União das Freguesias de Colmeias e Memória**.

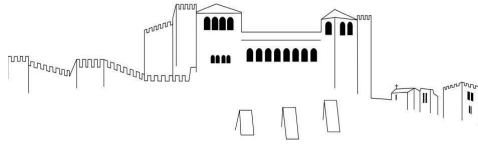
\*\*\*\*\*

**Ponto 5.7 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas de Capital à Freguesia de Maceira** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.7** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Maceira, a proposta apresentada referente à **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas de Capital à Freguesia de Maceira**.

\*\*\*\*\*



**Ponto 5.8 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas de Capital à Freguesia de Bidoeira de Cima -** Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.8** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Bidoeira de Cima, a proposta apresentada referente à **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas de Capital à Freguesia de Bidoeira de Cima**

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.9 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas - Retificação Adenda n.º 5 -** Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.9** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Arrabal, a proposta apresentada referente à **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas - Retificação Adenda n.º 5**

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.10 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra no âmbito da execução de obras diversas - Adenda n.º 6 -** Apreciação, discussão e votação;

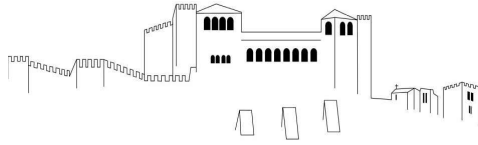
O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.10** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Coimbra, a proposta apresentada referente ao **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra no âmbito da execução de obras diversas - Adenda n.º 6.**

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.11 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas - Adenda n.º 7 -** Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.11** à votação.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **1 voto contra (1-PCP)** e com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Bidoeira de Cima, a proposta apresentada referente ao **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima** no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.12 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória** no âmbito da gestão e manutenção das instalações do parque de resíduos de Colmeias - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.12** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **1 voto contra (1-PCP)** e com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Colmeias e Memória, a proposta apresentada referente ao **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória** no âmbito da gestão e manutenção das instalações do parque de resíduos de Colmeias.

\*\*\*\*\*

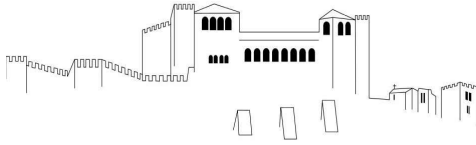
**Ponto 5.13 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide** no âmbito da gestão e manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real – **Revogação do contrato**- Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.13** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, a proposta apresentada referente ao **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide** no âmbito da gestão e manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real – **Revogação do contrato**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.14 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios Pontuais para**



**Despesas de Capital à União das Freguesias de Colmeias e Memória** -  
Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.14** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Colmeias e Memória, a proposta apresentada referente ao **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios Pontuais para Despesas de Capital à União das Freguesias de Colmeias e Memória**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.15 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio de despesas de capital – União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.15** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio de despesas de capital – União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista**.

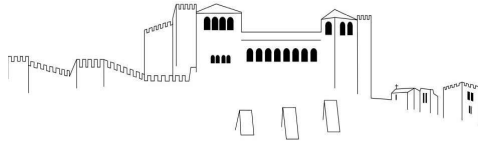
\*\*\*\*\*

**Ponto 5.16 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura do apoio de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.16** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura do apoio de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia**.

\*\*\*\*\*



**Ponto 5.17 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a Freguesia de Amor** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.17** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Amor, a proposta apresentada referente à **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a Freguesia de Amor**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 5.18 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria –Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5.18** à votação.

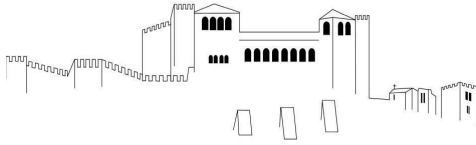
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a proposta apresentada referente ao **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria –Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 6 - ON/2010/333 - Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal (União Freguesias Marrazes e Barosa)** - Apreciação, discussão e votação;

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Referiu tratar-se de um pedido de declaração de reconhecimento de interesse público estratégico municipal. Explicou que esta declaração tem sido utilizada para efeitos de legalização de indústrias, atividades económicas quer do setor primário, quer dos serviços, comércio, situações em que os edifícios estão ilegais e por isso, através desta figura, em que está associado o processo de construção, seja ampliação, melhoria do edifício, criação de emprego reconhecendo este interesse público as limitações referentes a edifícios que estão em situação ilegal possam ser analisados de uma maneira especial tendo em conta aquilo que é o seu impacto económico e o seu interesse público estratégico. Disse ser o caso desta empresa que instruiu o seu processo e explicou qual o investimento que ia fazer. Disse ainda que a empresa está sediada na Barosa, nas antigas instalações da Sonigate,



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

(na parte de cima) e que as alterações efetuadas (adaptação do espaço, criação de laboratórios, etc.) levaram a investimento, à criação de emprego sendo atualmente um espaço de inovação com enorme potencial onde se fixam várias empresas da área funcionando como um ecossistema de apoio às empresas do empreendedorismo sendo por isso, após análise dos serviços, merecedora desta declaração.

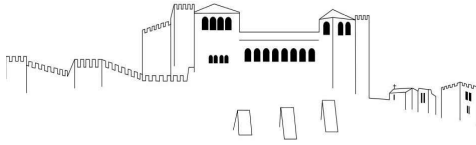
### Intervenção do senhor deputado **Nuno Violante – PCP**

#### Transcrição:

*"Boa noite, novamente.*

*Como já temos denunciado, a Câmara não só nestes últimos anos, mas também antes dela o PSD fazia o mesmo, banalizou a instituição, o instituto da exceção, o senhor Presidente há poucos chamou-lhe especial, que devia presidir ao reconhecimento do interesse público estratégico municipal. Uma Câmara que não suporta o planeamento e o ordenamento de território nem sequer dos próprios planos diretores municipais, é isso que fica claro inclusivamente na anotação anexada à deliberação sobre a epígrafe de empreendimentos de carácter estratégico. Esta é uma maioria, portanto, que adota tiques neoliberais e para isso evidentemente o PDM torna-se indesejável. Para contornar o planeamento introduz-se a norma que permite excepcionar este tipo de situações, norma que confere, claro, à Câmara e à Assembleia poder discricionário e que abre portas à arbitrariedade. O local em causa fica situado numa zona prevista no PDM para localização empresarial, nomeadamente industrial. Aliás, o que se vê inclusivamente pelo edificado na vizinhança. Houvesse já um plano de pormenor eficaz para esta área ou estivesse já ela infraestruturada e com existência legal com toda a certeza não haveria a necessidade deste expediente. Contra o que se diz o planeamento é desejável, só seria simplificar as coisas e não ia sujeitar o requerente a esta figura procedimental de favor, entre aspas ou não que é isso, de facto, é a norma de exceção. É preciso deixar claro que esta até já devia de ser uma zona empresarial responsável, como estão definidas na alínea dd do artigo 2º do sistema de indústria responsável só não o é porque o PS não trabalhou para isso. Pode-se recorrer a esta figura quando se está perante um caso de importante impacto territorial, económico e social, mas isso não é verificável por não haver nada no processo que o demonstre. Por outro lado, não se reconhece um elevado carácter inovador outra condição necessária para fazer uso dessa figura. Também nos documentos que recebemos hoje a Câmara decide afastar a avaliação ambiental estratégica, também não parece haver nenhum parecer técnico que tenha sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, se estiver enganado por favor esclareçam-me até porque recebemos esta documentação apenas hoje. O PCP não tem nada contra a alteração do uso pretendida, achamos legítima e útil, mas não pode deixar de dizer que este procedimento seria dispensável se a maioria se empenhasse na*





Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*concretização de zonas para a localização industrial sendo este, sem qualquer dúvida, um caso prioritário. Parece que a maioria prefere que aconteçam estas coisas sem régua, perdão, sem regras e, portanto, sem qualidade urbanística infraestrutural e ambiental, como aliás não deixa de ser implicitamente denunciado no parecer não vinculativo da Junta de Freguesia de Marrazes e Barosa, da União de Freguesias de Marrazes e Barosa. 13 anos de poder do PS só deu mostras de incúria e incapacidade na criação de áreas de atividade empresarial previstas no PDM. O PCP vai votar favoravelmente, mas pelas razões expostas considera lamentável que num caso como este seja preciso recorrer a esta figura invocando-se para mais a satisfação de condições necessárias que não acontece de facto. Obrigado.”.*

**Intervenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, Paulo Clemente**

**Transcrição:**

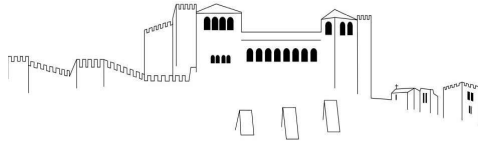
*“Uma vez mais boa noite.*

*Primeiro congratular o Município por ter aligeirado, digamos, este procedimento de não haver mais uma empresa a sair do nosso Município. Porquê? porque nós precisamos de ser o motor, a economia de Leiria precisa ser forte para que possamos ter mais voz no poder central. É com as empresas, com o Município, com o poder político e o poder autárquico local que conseguimos que a nossa cidade seja vista com bons olhos. Por isso, congratulo. A nossa freguesia tem 3 zonas industriais onde honramos e ajudamos todas as empresas. Obrigado.”*

**Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha – BE**

**Transcrição:**

*“Sr. Presidente, eu não estava para me pronunciar neste ponto, até porque são várias e por uma questão de princípio o BE não concorda com a exceção prevista no Artº 46º, 47º e 48º do PDM e muito menos com o quadro matriz através do qual se pontua, ou não, se estas empresas poderão ou não beneficiar deste interesse, desta declaração de reconhecimento de interesse público estratégico. Há, no entanto, aqui uma questão que eu gostaria de frisar e relativamente a esta obra em concreto e ao pedido que esta empresa aqui traz que não me choca absolutamente nada e não me choca absolutamente nada porque quando este processo em maio estava a ser proposto para consulta pública eu já tinha ido e inclusive já lá tinha ido almoçar duas vezes. E a minha questão é a seguinte, se estas empresas querem fazer obras de alteração porque razão não apresentam o projeto e depois então, depois de reconhecido este interesse público estratégico efetuam as obras? Não o fazem. Começam as obras e só depois de elas estarem concluídas é que vêm pedir à Assembleia Municipal para dar este reconhecimento. Ora, isso parece-me um precedente*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

*um bocado perigoso porque se há empresas que, como o senhor Presidente disse e bem, já estão há vários anos construídas e pretendem ver a sua situação legalizada outras há como esta que efetuam as obras antes de pedir este reconhecimento e as obras são recentíssimas. Eu acho que nesse sentido nós não deveríamos abrir este precedente "eu faço as obras e depois vou à Câmara que é legalizado". Nesse sentido também, o BE por uma questão de princípio irá votar contra. Obrigado"*

### **Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

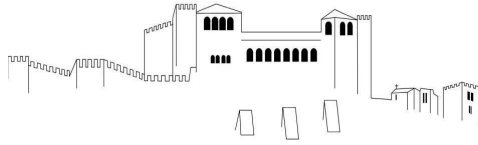
Começou por dizer que esta é uma votação que é feita na Assembleia Municipal porque uma declaração de interesse passa por aquilo que é a avaliação individual de cada um dos deputados. Referiu que a tabela que é apresentada pelos serviços apenas serve de base ao processo, a decisão final compete à Assembleia Municipal e aos seus deputados. Na sua opinião, em caso de dúvida sobre o interesse estratégico dos empreendimentos eles encontram-se de portas abertas permitindo consultas e visitas aos mesmos, algo que considera uma obrigação dos deputados como políticos, que para tomarem esta decisão necessitam de estar em consciência em relação ao que vão legalizar e não devem estar apenas à espera do parecer da junta. Referiu que os deputados devem visitar as empresas e verificar se estas são merecedoras ou não desta manifestação de interesse público.

Afirmou que neste caso concreto não possui dúvidas sobre a atribuição pois conhece o projeto muito bem. Explicou estar-se a falar de um edifício que era apenas de caráter comercial e que pretende passar para um centro de ciência tecnológica onde se fazem robots que servem muitas das empresas de moldes do país e do estrangeiro. Mencionou o facto de se estar a falar de espaços que acolhem empresas tecnológicas ao mais alto nível, muitas delas de jovens empreendedores com volumes de faturação enormes, que possuem ritmos de investimento e crescimento que não são compatíveis com as leis portuguesas nem com o funcionamento autárquico. Afirmou que todos os casos semelhantes que puder trazer à Assembleia irá certamente fazê-lo porque não pretende deixar fugir nenhuma empresa destas pois estas criam emprego de qualidade, não emprego de salário mínimo. Disse serem empresas de exportação, empresas que colocam e empregam jovens licenciados no Politécnico, muitos desses empresários foram lá professores.

Aconselhou os senhores deputados a visitar o espaço caso possuam alguma dúvida sobre a tabela ou sobre o investimento que foi realizado para assim poderem votar em consciência.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 6** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, (33-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-PCP e 1-IL), **com 1 voto contra** (1-BE) e **1 abstenção** (1-CDS-PP) a proposta



apresentada referente ao **ON/2010/333 - Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal (União Freguesias Marrazes e Barosa)**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 7 - Feira de Levante de Leiria; Isenção da taxa de terrado em novembro de 2022** - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Explicou ter a ver com a isenção de taxa referente ao mês em curso como compensação pelos dias em que os feirantes não puderam utilizar o recinto da feira do levante devido aos eventos realizados em outubro, nomeadamente o concerto do Tony Carreira e o Leiria sobre Rodas.

Intervenção do senhor deputado **Hugo Morgado - CHEGA**

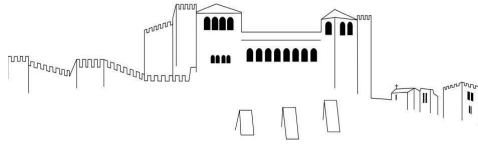
Transcrição:

"Boa noite.

*Ora, naturalmente, não nos opomos a que a autarquia compense estes profissionais pelos transtornos, pelos prejuízos ao nível da quebra de receitas que tiverem em consequências destes eventos, mas não podíamos deixar, face a redundância, uma pergunta. Mas então e os transtornos, os prejuízos sofridos pelos demais municípios em consequência direta e necessária da realização desses mesmos eventos? Transtornos, prejuízos ao nível profissional, sem dúvida que os terá havido, aliás, foram públicos, foram sendo publicados nas redes sociais nomeadamente, mas também transtornos ao nível pessoal, familiar e arrisco-me aa dizer até inclusive emocional, psíquico. Não serão também dignos de reparação por parte do Município como parte do contrato social celebrado entre estes e os municípios? Muito obrigado."*

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Esclareceu que é feito um esforço para que o espaço esteja disponível o maior número de vezes para o mercado de levante. Reconheceu existirem alturas, por exemplo a *Feira de Maio* e o *Leiria sobre Rodas*, em que não é possível criar condições para que o mercado se realize. Disse que este operador económico tem características especiais e os feirantes possuem vários locais de trabalho sendo que Leiria não é o único sítio que resulta da sua atividade económica. Referiu que a cidade é muito pequena, ao centro possui um castelo e aquele parque representa o equivalente ao terreiro da fonte luminosa, praça Rodrigues Lobo, rua Direita, Sé, Loja do Cidadão, até à entrada da avenida Heróis da Angola. Disse que se houvesse a hipótese de "repetir" todo este espaço no lado da nova Leiria teríamos uma segunda cidade. Reconheceu que esse espaço é vital para o futuro e atualmente serve para eventos, mas algum dia terá de ser devolvido à cidade porque é mal empregue ter lá



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

alcatrão, tem de ser preenchido com vida não com carros. Disse ainda que um centro de cidade como a de Leiria não tem muita área para expandir porque tem um rio que faz fronteira, tem um IC2 que a corta a meio. Atualmente quem ocupa aquele espaço, sejam os carros, seja a *Feira do Levante*, seja a *Feira de Maio*, seja o Tony Carreira ou outro tipo de iniciativas possivelmente no futuro terão de ir para outro local porque aquele terreno é bom demais. Continuou dizendo que se queremos ter mais cidade ela vai ter de se expandir para ali mais tarde ou mais cedo, o que significa que não vai haver espaço nem para os eventos nem para qualquer outra atividade. Por enquanto, enquanto não há e porque também não chegou ainda o momento ideal para isso, vão continuar a utilizar aquele espaço para alguns eventos e sempre que tiverem oportunidade de usarem o estádio vão precisar daquele espaço para fazerem atividades de animação e para estacionamento. Afirmou que durante este ano já tivemos vários jogos de futebol que encheram o espaço, mas houve anos em que aquele espaço era só o estacionamento e Feira do Levante. Na sua opinião, aquele espaço é para ter pessoas e sempre que tiverem oportunidade de fazerem eventos vão fazê-los.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta apresentada referente à **Feira de Levante de Leiria; Isenção da taxa de terrado em novembro de 2022**.

\*\*\*\*\*

**Ponto 8 - Processo n.º T 10/2021 - Parqueamento com Espaço Verde de Utilização Coletiva** – Apreciação, discussão e votação;

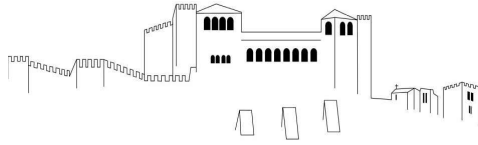
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Explicou que o ponto refere-se a um pedido à Assembleia Municipal para reconhecimento do interesse público municipal instrutório para que o terreno com classificação de área verde, localizado na rotunda Dom Dinis e que a Câmara comprou à Prisão Escola. Disse ser um terreno que possui limitações em termos de PDM, uma vez que tem uma parte que está condicionada a Reserva Ecológica Nacional e para se conseguir desafetar, transformar num espaço de estacionamento é necessário fazer o pedido de reconhecimento do interesse público municipal à Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 8** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **1 voto contra** (1-BE) a proposta apresentada referente ao **Processo n.º T 10/2021 - Parqueamento com Espaço Verde de Utilização Coletiva**.

\*\*\*\*\*

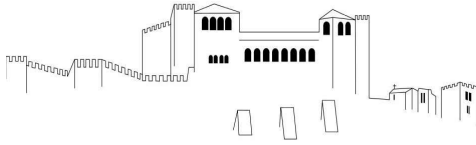


**Ponto 9 - Procedimento de Hasta Pública para cedência do direito de superfície, a título oneroso, para instalação e exploração de estabelecimento de restauração, do edifício nascente do Mercado Municipal de Leiria –** Apreciação, discussão e votação;

Aquando da discussão e votação do **Ponto 9** o senhor deputado Tiago António Leal Duarte ausentou-se da sala por possíveis incompatibilidades profissionais.

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Começou por explicar que o que estão a pedir para analisar e votar à Assembleia Municipal é a abertura de um procedimento de hasta pública do edifício do antigo Mercado Municipal, onde funcionou o mercado transitório enquanto decorriam as obras e que agora já não está a ser utilizado. Disse ser um edifício composto por cave, r/c e 1º andar, situado no coração da cidade e que enquanto no caso da Start Up Leiria a Câmara desenvolveu o projeto, lançou o concurso da obra, fez a obra e depois disponibilizou à iniciativa privada estando neste momento a receber dinheiro pela sua utilização, aqui pretendem fazer de forma diferente em que vão questionar aos privados quem é que quer ficar com aquele edifício durante um período bastante grande, sendo a responsabilidade do privado vencedor dessa hasta pública de efetuar as obras, que se estimam em 3 milhões de euros e que durante esse período terá de recuperar o investimento realizado. Finalizado esse investimento e ao fim de um período de aproximadamente 10 anos passará a pagar uma renda pela utilização do espaço que será equivalente a cerca de 8€/ m2 da zona útil de utilização, valor que atualmente estão a cobrar às Finanças. Continuou dizendo ser um modelo que nunca tinham utilizado. Afirmou ser um procedimento que evita o investimento e que apesar das críticas de que o mesmo é lento, que a obra teve desvios, que está mal feita, com esta opção as obras passam para a responsabilidade do privado que planeará o investimento através de um estudo económico e apresentará a sua proposta em hasta pública. Será vencedora aquela que tiver uma remuneração maior da renda e maior qualidade em termos daquilo que vai oferecer do ponto de vista comercial, dos produtos, etc. Disse ser um processo que tanto pode ter sucesso como insucesso, em que pode não aparecer ninguém que queira avançar por considerar um investimento arriscado. Na sua opinião, caso haja interessados, podem aparecer empresas ligadas ao setor da restauração ou uma empresa que depois irá criar uma diversidade de oferta de restauração (praça de restauração) ou apenas um restaurante temático. Disse que se existir ali uma praça de restauração esta pode funcionar como âncora para o Mercado Municipal, para a Start Up, para o Maringá, etc. Afirmou que no piso de cima desejam que funcione um setor ligado à gastronomia não numa lógica de confeção, mas numa lógica de salão de eventos isto porque frequentemente existe a procura de um espaço com essas características por entidades que organizam



## Município de Leiria Assembleia Municipal

congresso, formações, jantares de Natal, convívios, etc., algo que a cidade não tem ou que tem, mas são pequenos. Terminou dizendo que se houver algum operador interessado que conheçam e que queira concorrer, divulguem esta oferta.

O senhor **Presidente em exercício** informou que de acordo com o que a senhora Vereadora tinha dito no início da sessão, fruto da alteração deste ponto para a sessão de hoje em vez da anterior, as datas do programa anexo serão alteradas.

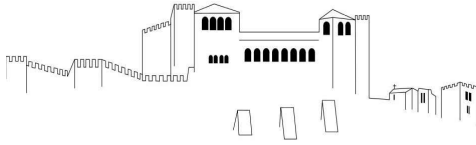
O senhor **Presidente da Câmara Municipal** confirmou a situação e propôs que as datas fossem alteradas, nomeadamente, o ato público passará para dia 20 de dezembro e a partir dessa data todas as outras sofrerão alteração.

### Intervenção do senhor deputado **Pereira de Melo – PSD**

#### Transcrição:

*"Pereira de Melo, PSD/PPD.*

*O meu 1º ponto era precisamente as datas, ia perguntar ao senhor Presidente da Câmara se tinha havido muitos concorrentes pois estava para o dia 2 de novembro. Portanto, estragou-me a 1ª parte. Vamos então ver o que está escrito no documento. O documento diz que parte de uma base de licitação de 4.588.469,40€ e que haverá saldos de 12 mil euros. Depois diz que tem uma comissão escolhida já, que já autorizou a hasta pública, aprovou as peças procedimento e quer dizer que a Assembleia apenas no ponto seguinte diz "...submeter à autorização da AM a celebração do contrato de cedência de direito de superfície, fixação de condições gerais...". Aqui está a minha dúvida, quer dizer, será que esta Assembleia só vai autorizar a celebração do contrato? Só autorizar-se a celebração do contrato quer dizer que tudo o resto foi decisão da Câmara, nós vamos aqui autorizar o contrato de acordo com o documento que chegou às nossas mãos, essa era a minha 1ª dúvida\_embora a minha posição seja mais vasta e nós vamos votar contra por diversas razões. Primeiro, o edifício está numa zona muito central para estar comprometido durante 40 anos, possivelmente, 50 anos. Acho que é tempo demasiado para uma zona tão central e que neste momento, eu não sei se as obras exteriores se a Câmara já as fez ou não, se vai fazer, a parte exterior está feita? Já está concluída, pronto, foi encargo da Câmara. Portanto, não está a zona exterior em jogo. Portanto, a parcela total disto cerca de 3 mil m2, 2002 no piso 0 e no piso 1 e a cave que suponho ter um valor equivalente.\_Está, portanto, aqui um super restaurante que o senhor Presidente da Câmara disse agora que poderiam usar o andar de cima para outras coisas, mas tem de ser a mesma companhia porque ele não está autorizado no contrato a subalugar, portanto, tem que ser a mesma companhia. Já estou a ver um restaurante daqueles do oriente, daqueles super restaurantes orientais, como já há aí um, portanto, será outro. Aí é que eu já ia levantar a questão porque em Aveiro há dois e as queixas (gravação impercetível). O critério é muito difícil*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

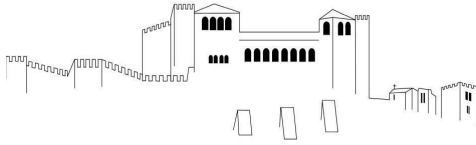
*(senhor deputado fale para o microfone faz favor que é para ficar em ata) é muito difícil de impor o critério porque eu vou lá comer de vez em quando e o estômago acusa que aquilo tem uma qualidade que não está propriamente uma super qualidade e poderá depois vir o Serviço Nacional de Saúde a ter mais serviço, portanto, mas aí esse é o ponto que a Câmara não vai controlar, essa qualidade. Depois temos os custos. Nos primeiros 10 anos eles vão pagar 1.666, à volta de 1.600€ por mês nos primeiros 10 anos. Depois, nos anos seguintes vão pagar cerca de 14.280€ por mês, 14.280€ com a inflação que estamos a ter, ao fim de 40 anos é capaz de ser assim como aquelas rendas antigas que a gente ainda recebe, eu tinha uma renda de 20 euros, de 4 euros até há pouco tempo e não tinha 40 anos o prédio. Portanto, possivelmente daqui a 40 ou 50 anos a Câmara está a receber o correspondente a 3 ou 4 euros porque o prazo é excessivamente longo para o que aqui está. Pedem, contudo, a recuperação do edifício com valor mínimo de 3 milhões de euros, são 2.000.990, são 3 milhões. Neste aspeto económico, a minha dúvida está realmente no prazo ser muito longo e não haver uma possibilidade de ajuste de preços, não se tomar em consideração a evolução dos custos, a inflação que neste momento o Governo descobriu que era alta de mais, 8% e, por isso desatou a cortar nos vencimentos dos reformados e dos funcionários públicos e tal, não fez a atualização. Acho que devia haver aqui uma atualização, uma previsão de uma atualização principalmente para o 2º período, o 1º até admito os 10 anos na medida em que estão aqui os 3 milhões, considero que é mais ou menos aceitável, mas para a frente estes 14 mil euros, não está cá escrito, não, está? Então desculpem, mas não vi. Não vi qual é o critério, se é o que o Governo aplica, que neste caso é uma mini atualização, ou se é outro. Portanto, estes eram os pontos. Há aqui um outro ponto, este edifício está dividido por dentro, tinha no andar de baixo uma série de coisas e no andar de cima uma coleção de compartimentos. Possivelmente para fazer um sol, vai-se remover essas paredes, a estrutura teto está preparada já para se removerem essas paredes? Não está aqui citado isso, está omissa ou vai começar a chover como no outro lado, onde há muito vento e chove? Portanto, acho que há pontos negativos suficientes para realmente votarmos contra, sei que o nosso voto contra não tem grande vantagem porque o PS tem maioria e nem que isso fosse para um galinheiro estava aprovado à partida, portanto, a situação é essa. Tenho dito.”*

**Intervenção do senhor deputado Luís Paulo Fernandes – CHEGA**

**Transcrição:**

*“Mais uma vez, boa noite. Luís Paulo Fernandes, partido CHEGA.*

*Efetivamente é como diz o senhor deputado Pereira de Melo, já tem uns anos disto, e são 40 anos que se toma uma decisão, 40 anos, pela 3ª vez, 40 anos. Já vai em 120. Pois, mas o que me preocupa mesmo e deve preocupar alguns leirienses é que efetivamente são 40*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*anos. Vamos lá ver, o nosso voto pouco importa, mas o nosso registo importa e eu gostava que se fosse possível senhor Presidente ou senhora Vereadora ou Executivo, há aqui algo que me deixa com uma dúvida, e não tem obrigação de me responder nem ao partido CHEGA porque acho que estudaram o processo, estão contempladas algumas situações para a tal Leiria de futuro, para aquela zona nobre e é isso que queria perceber se efetivamente a ideia partiu do executivo do senhor Presidente ou se, por acaso, foi uma proposta ou várias propostas, uma ideia que um privado sugeriu ao executivo que pensasse nessa ideia, essa é uma situação que gostava, se fosse possível, não precisa de dar satisfações, mas gostava de ver respondida para futuro e para ficar registado também em ata se efetivamente, penso que fui claro, se é uma ideia genuína e uma ideia do senhor Presidente ou do Presidente do Executivo ou da senhora vereadora ou se chegou ao Município o interesse manifesto de um empresário ou de uma empresa ou o que seja de que pretendia que pensassem sobre esta ideia para que a levassem avante. Muito obrigado.”*

**Intervenção do senhor deputado Renato Cruz – PS**

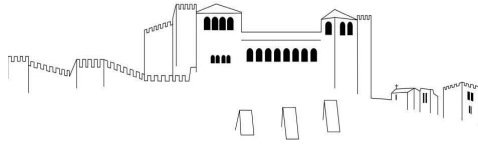
**Transcrição:**

*"Boa noite. Renato Cruz, PS.*

*Senhor Presidente em exercício, apresento os meus cumprimentos na sua pessoa a todos os restantes elementos.*

*Portanto, para nós este processo é claro, completo e está bastante esclarecedor em todos os aspetos que já foram aqui frisados, ou seja, já todos tínhamos percebido que isto são 40 anos. Eu não consegui perceber como é que se faz uma conta, portanto, que está prevista no caderno de encargos, portanto, que contempla, portanto, este concurso digamos, as suas atualizações, portanto, às taxas de inflação, portanto, e uma renda de 14 mil euros por mês., portanto, para mim é uma renda bastante parece-me razoável tendo em conta os valores de mercado, portanto, isto dá cerca de 8€ o metro quadrado, está explanado também no concurso que é o valor médio do arrendamento comercial daquela zona independentemente do volume ou não do edifício. Aqui o Município tem a possibilidade de vir a devolver à utilização da população de Leiria um edifício que está claramente na zona nobre, em que o investimento neste caso é um investimento privado. Um dos fatores de exclusão, como foi aqui falado, portanto, é um investimento de cerca de 3 milhões de euros por parte de quem ganhar o concurso, a questão das divisões, se o teto está se não está, quer dizer todas as obras carecem de uma apresentação de um plano especialidades em 45 dias, também está no projeto, e que terão 2 anos para o fazer, portanto, e há prestações de garantias, há cauções, portanto, tudo isso está no caderno de encargos. Sobre ainda os critérios de adjudicação também parecem-me bastante claros e bastante*





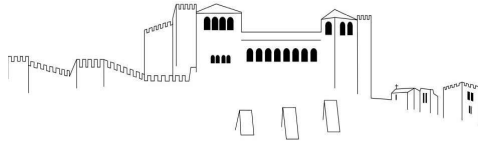
## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

*interessantes, portanto, que não é só o preço, a tal questão dos produtos endógenos, a questão da aquisição de produtos no mercado como complementaridade como proximidade física ao edifício, neste caso do nascente ao poente, portanto, pesa mais a qualidade e o tipo de projeto do que propriamente o valor. Eu acho que isso também é bastante interessante quando procuramos um projeto de qualidade para um espaço que está em tão nobre zona da cidade. Disse.”*

### **Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Sobre a questão da inflação disse que vai existir uma atualização em função do que é crescente das rendas dos estabelecimentos comerciais, conforme consta no documento, todos os anos será atualizado o valor cuja referência mínima está neste concurso, ou seja, quem ganhar terá de apresentar acima deste valor. Se houver muita concorrência maior será o valor a receber embora, como foi aqui dito, o fator de adjudicação não será apenas o preço, mas também a qualidade do projeto, os fatores endógenos, por exemplo, serão considerados um fator importante de avaliação o que faz com que o que aconteceu em Aveiro possa não acontecer em Leiria. Falou sobre a preocupação demonstrada sobre se isto é algo novo ou se resultou de uma ideia vinda de fora dizendo que em 2020, quando a obra do Mercado Municipal estava em curso, já estavam a pensar em que tipo de soluções arranjar para aquele espaço e efetuaram o 1º estudo económico sobre o espaço, entretanto veio o covid e acabou por baralhar todos os valores que estavam a ele associados tendo sido necessário reformular tudo. Referiu que numa 1ª versão pensaram em complementar o Mercado Municipal com uma coisa que faz falta neste espaço que é a parte de mercearia, eventualmente algumas superfícies comerciais poderiam encaixar no espaço o que incentivaria as pessoas a ir ao mercado. Continuou dizendo que quem vai ao mercado compra coisas muito boas, desde frutas, legumes, congelados, peixe, carne, e a diversidade das mercearias associada poderia ser uma boa posta. No entanto, após alguma reflexão concluíram que podia haver alguma concorrência, alguma dúvida sobre a ideia da proposta. Concluíram que atualmente num centro comercial a parte da restauração é a âncora o que fez com que começassem a estudar como é que poderia funcionar e quem é que poderia ter interesse neste tipo de investimento e sempre pensaram, numa primeira fase, num operador económico que fizesse uma multi-oferta, a exemplo do que acontece com as superfícies comerciais existentes. Começaram pelo piso do r/c onde inclusivamente surgiram dúvidas do aproveitamento do espaço exterior, se podiam ou não estender esplanadas cá para fora, mas depois entenderam deixar isso para quem fosse explorar o espaço. Relativamente à sala de cima disse que equacionaram a hipótese de fazer um espaço multi-oferta em que no R/C punham o restaurante e no piso de cima uma clínica, mas depois pensaram que poderia aparecer alguma coisa na parte de cima que não fosse



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

o mais adequado tendo assim resolvido colocar a cave e o último piso associado à restauração. Afirmou que se não tiverem sucesso nesta hasta pública, se não aparecer nenhum projeto de jeito não se adjudica e volta-se a fazer nova hasta pública. Referiu que a sua opção, por aquilo que são as necessidades de Leiria, a filosofia de cidade que pretendem implementar, aquilo que é a necessidade de criar ali algumas dinâmicas naquele espaço, acham que afetar o espaço à restauração é a melhor opção pois permitirá a vinda de grupos associados ao turismo, a congressos, a empresas.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 9** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **9 votos contra** (9-PSD) e **1 abstenção** (1-CHEGA) a proposta apresentada referente ao **Procedimento de Hasta Pública para cedência do direito de superfície, a título oneroso, para instalação e exploração de estabelecimento de restauração, do edifício nascente do Mercado Municipal de Leiria.**

\*\*\*\*\*

**Ponto 10 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio / encerramento do ano letivo 2021/2022 -** Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Explicou que são verbas que têm a ver com os programas na área da educação sendo os valores atribuídos pelo número de crianças afetadas aos estabelecimentos de ensino pré-primário e do 1º ciclo. Estas verbas precisam de ser transferidas para as juntas de freguesia e outras entidades para cumprir com o financiamento deste programa.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 10** à votação.

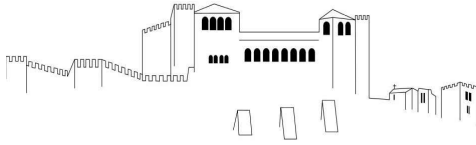
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **1 voto contra** (**1-PCP**) a proposta apresentada referente ao **Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio / encerramento do ano letivo 2021/2022.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Intervenção do senhor **deputado Nuno Violante – PCP**

Transcrição:

*"Não é novidade, porque de facto não se preteriu da formalidade essencial da elaboração do estudo prévio para a fundamentação da opção da delegação de competências no âmbito*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*da educação e não estando demonstrado que assim se defende melhor o interesse público, votámos contra”*

\*\*\*\*\*

**Ponto 11 - Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Leiria** - Apreciação, discussão e votação;

**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Referiu consistir num plano dedicado à temática da integração de migrantes de Leiria. Disse ser um documento partilhado, uma estratégia que foi participada, integrada com as instituições sociais e ligadas a esta rede de parceiros para a integração de migrantes. Acrescentou que, de acordo com o SEF, o distrito de Leiria é o quinto a nível nacional com maior número de migrantes residentes sendo o concelho de Leiria o que se encontra no topo da tabela com 7500 migrantes residentes em situação regularizada. Referiu que a temática das populações estrangeiras, muitas delas de língua portuguesa, nomeadamente a comunidade brasileira, é também uma preocupação crescente, até pelas questões que têm vindo a sentir na cidade relacionadas com as questões da habitação, com o trânsito. A cidade cresceu muito com a presença de população vinda do estrangeiro sendo este plano muito atual e muito importante pois define um conjunto de ações e possui uma pertinência elevada nos momentos que se estão a viver.

**Intervenção da senhora deputada Eugénia Costa – PSD**

**Transcrição:**

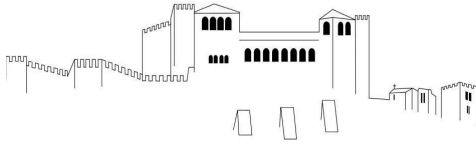
*"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em substituição, permita-me que em seu nome cumprimente todos os elementos participantes nesta assembleia e quem nos acompanha à distância, a todos muito boa noite.*

*Apesar do PSD votar a favor neste ponto, convém frisar que:*

*O Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Leiria apresenta-se com uma estrutura apelativa e bem organizada, felicitando-se a equipa técnica que a elaborou.*

*No entanto, deve ser um instrumento suficientemente dinâmico e adaptável a um contexto em constante mutação. E, acima de tudo, não deve ser apenas um rol de boas intenções, mas traduzir-se em ações concretas que facilitem a integração dos migrantes na área geográfica do concelho de Leiria, especialmente os que revelem situações de despojamento e vulnerabilidade.*

*Ao longo deste Plano Municipal, e nas várias áreas de intervenção, para a obtenção dos objetivos estratégicos e operacionais, constam diversas medidas e padrões de implementação cujo efeito prático nas reais necessidades sentidas pelos migrantes pode ser diminuto, sendo isso mais acentuado e relevante na área da Solidariedade e Resposta*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*Social, em que apenas assinala: «Reuniões de articulação,... Ações de sensibilização,... Candidatura PRR...» o que é muito vago e estéril para uma câmara que se exige atenta, protetora e interventiva.*

*Por outro lado e face a atual conjuntura do aumento de pessoas em situação de fragilidade social, económica e habitacional, na área do Município de Leiria, e principalmente na Cidade, e que não apenas os migrantes, deve a Câmara Municipal liderar uma intervenção proativa na resolução dessas carências sob pena de irmos a assistir, no curto prazo, a situações dramáticas que não se coadunam com o título de "Leiria - uma das cidades com mais qualidade de vida."*

**Intervenção do senhor deputado Luís Paulo Fernandes – CHEGA**

**Transcrição:**

*"Uma vez mais boa noite, em representação do partido CHEGA.*

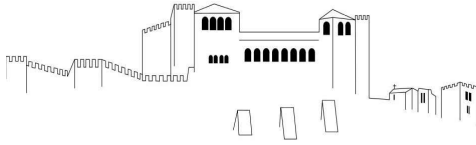
*Consideramos que um plano de integração para migrantes é importante, mas assistimos hoje nos dias que correm em Lisboa timorenses pelas ruas, assistimos a outras nacionalidades. O que entendemos e que não queremos assistir é que venham a correr também para Leiria, o que está a acontecer em muitas cidades do país e isto para dizer o seguinte, o plano faz falta, a integração de migrantes faz falta, mas também faz falta resolver o problema do alojamento dos estudantes, a carência. Leiria já não consegue sequer que haja alojamento para estudantes, já não consegue que haja habitação e este plano faz falta, mas consideramos que há planos que são imprescindíveis e são fundamentais que se resolvam e esses não os vemos a ser apresentados para aprovar em Assembleia, eu não vislumbrei, não me lembro, posso estar com falta de memória, de um plano para que se trate do alojamento dos estudantes para que não paguem quantias como se tem noticiado e isso não vejo ser trazido a esta Assembleia e também aconselho veemente o Executivo a preparar mais planos para o que falei há bocadinho nas intervenções dos impostos para a crise que aí vem e para os leirienses que vão passar muito mal esses sim também vão precisar de planos urgentemente e que o executivo e nós todos estejamos preparados para aprovar. Obrigado."*

**Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA**

**Transcrição:**

*"Boa noite.*

*Ora, se analisarmos e um pouco ao encontro de algumas coisas que foram aqui ditas, se analisarmos grosso modo este plano, as dificuldades que aqui são apontadas são na verdade comuns a todos ou à grande maioria dos leirienses sejam eles quem forem, sejam eles de onde forem. Só a título de exemplo, é referida aqui a dificuldade de acesso à habitação. Parece por mais evidente que isto é comum a todos a todos os municípios.*

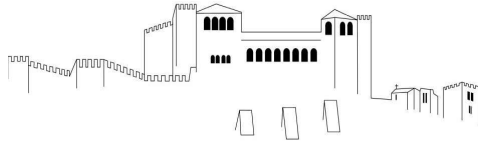


## Município de Leiria Assembleia Municipal

*Também é referido no plano, passo a citar: "...metade da população migrante inquirida já sentiu dificuldades relacionadas com o acesso à saúde em Leiria...". Se calhar metade é pouco falando dos munícipes, se calhar 100% dos munícipes de Leiria já sentiram dificuldades no acesso aos serviços de saúde. As urgências quando encerram, encerram para todos, não encerram para mim, não encerram para o senhor deputado Telmo, encerram para todos, aí sim, aí há igualdade, reconheço. Por outro lado, este plano de integração dos migrantes comete o erro de empurrar todo o ónus da inclusão exclusivamente para cima de Leiria, ou seja, para cima da sociedade acolhedora. Este plano ignora também, ou por isso, o primado da autorresponsabilidade que tem de se subjazer a qualquer ideia ou ideal bem-sucedido de inclusão de minorias nomeadamente dos migrantes. Ou seja, a integração, a inclusão, neste caso dos migrantes, tem de corresponder sim senhor ao primado da solidariedade sem dúvida, mas tão ou mais importante tem de estar aqui em causa também a auto-responsabilidade porque é isto que em última análise permite aos migrantes darem o salto para passarem a fazer parte da sociedade acolhedora, neste caso de Leiria, com os mesmos direitos e as mesmas obrigações. Muito obrigado."*

### **Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Sobre as questões levantadas relativamente às dificuldades que a população migrante sente em Portugal e compará-la com as dificuldades que sentem os portugueses nas questões da saúde, da habitação, disse que de facto as pessoas habitam no mesmo território sendo comuns muitas dessas dificuldades. Disse que quando se fala na questão da saúde está-se a falar de situações em que muitos destes imigrantes que têm número de desconto para a segurança social, já pagam os seus impostos e não têm acesso nenhum à saúde, não é como o nosso caso em que se tem acesso aos serviços de saúde, apesar de alguns não terem médico de família. Afirmou saber que este tema é muito querido ao CHEGA e que nesta matéria faz um exercício muito simples, o povo português recebe bem, mas vai muitas vezes para o estrangeiro, existem portugueses espalhados por todo o mundo. Defende que devemos dar aquilo que gostamos de receber e quando temos populações emigradas na França, na Suíça, no Luxemburgo, no Canadá e sabemos aquilo que foram as muitas dificuldades que tiveram para chegar e integrar-se e hoje são pessoas muito importantes na economia desses países, o nosso desejo é que estes imigrantes tenham através da sua ação e influência capacidade para poder vingar também no nosso país e ter uma vida repleta de sucesso e contribuir para o nosso desenvolvimento trabalhando. Disse ainda que assim como os portugueses saíram de Portugal à procura de um sonho melhor para a sua vida procurando países mais desenvolvidos muitos daqueles que estão cá olham para Portugal como um país de esperança para o seu futuro e das suas



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

famílias. Concluiu dizendo ser esse o esforço que devemos fazer como resposta aquilo que outros países fizeram por nós.

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 11** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **2 abstenções** (2-CHEGA) a proposta apresentada referente ao **Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Leiria**.

\*\*\*\*\*

O senhor **Presidente em exercício** sugeriu aos senhores deputados que intervissem sobre ambos os assuntos caso assim o entendessem uma vez que são apenas para conhecimento.

Intervenção do senhor deputado **Nuno Violante – PCP**

Transcrição:

*"Sobre o ponto 13 e o relatório da Villa Portela o que nós consideramos é que este relatório não faz justiça, de facto, uma enorme instabilidade..."*

O senhor **Presidente em exercício** interrompeu a intervenção do senhor deputado do PCP referindo que por lapso não deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara primeiro.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Explicou que são relatórios relativamente síntese, em que no primeiro caso cumpre a obrigação legal de fazer o ponto de situação dos contratos interadministrativos com as juntas de modo a efetuar uma análise daquilo que são as situações de execução e, no caso da Villa Portela tem a ver com o pagamento de uma renda vitalícia onde esse contrato de arrendamento atípico definiu como condição a prestação de contas, sobretudo aquilo que são os objetivos do espaço cultural. Nesse sentido, a Câmara faz o referido relatório para cumprir com aquilo que foi um compromisso assumido no contrato de arrendamento com o proprietário do espaço.

Intervenção do senhor deputado **Nuno Violante – PCP**

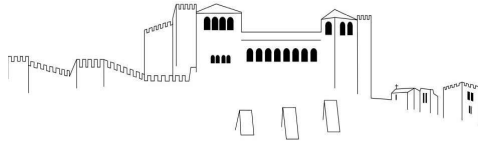
Transcrição:

*"Dizia que, de facto, em relação ao investimento municipal este relatório, de facto, não lhe faz justiça. Nada nos é dito sobre o número de participantes em cada uma das ações lá descritas, não nos é dada informação sobre custos e proveitos e, portanto, achamos que, de facto, o relatório é insuficiente e, portanto, a nossa apreciação ao relatório é negativa."*

Intervenção do senhor deputado **Ricardo Abreu – PS**

Transcrição:

*"Ricardo Abreu, PS."*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa permita-me cumprimentar todos os deputados, autarcas, jornalistas e pessoal de apoio aqui presentes, assim como todos os munícipes que nos acompanham aqui ou através das redes sociais.*

*O ponto em questão trata a discussão e aprovação do Relatório de Atividades do Centro d'Artes Villa Portela entre 2019 e 2021, no seguimento do cumprimento do Contrato de Renda Vitalício.*

*Tal como é explicado neste relatório, este período foi marcado por duas fortes condicionantes: primeiro, em 2019, referentes às condições do espaço e, nos dois anos subsequentes, graças à existência da pandemia da COVID-19 que reduziu drasticamente a atividade do setor da Cultura. Por isso, é fácil compreender o pequeno número de atividades culturais realizadas durante este período, o que se traduz num relatório pouco extenso.*

*Ainda assim, não nos deixemos confundir com o tamanho do relatório, pois trata-se de um relatório muito claro, detalhado e esclarecedor, e que coloca em evidência a qualidade da cultura no nosso concelho, do nosso património e dos agentes culturais.*

*Mesmo com fortes condicionalismos de diversas naturezas, foi e é possível, em Leiria, ter Cultura com muita qualidade e com diversidade na sua oferta. E essa qualidade e diversidade crescerá ainda mais quando a requalificação e restauro deste espaço de incalculável valor estiver concluída! Obrigado."*

**Ponto 12 - Relatório anual de execução da delegação de competências no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos – 2021** - Apreciação, discussão e votação;

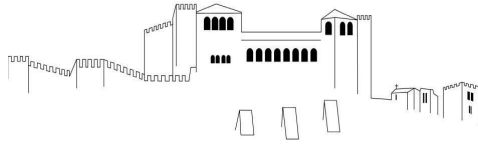
A Assembleia Municipal de Leiria **tomou conhecimento.**

\*\*\*\*\*

**Ponto 13 - Relatório Anual de Atividades do Centro d'Artes Villa Portela – 2019 a 2021** - Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal de Leiria **tomou conhecimento.**

De seguida, o senhor **Presidente em exercício** colocou a votação os pontos 1 a 13 da Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal de Leiria deliberado **por unanimidade**, a sua aprovação em minuta, de acordo com o ponto 3 do Art.º 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

### **ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor **Presidente em exercício** encerrada a sessão, eram **00h42** horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, e por mim, Catarina Isabel dos Santos Clemente, que a elaborei nos termos legais.

### **APROVAÇÃO DA ATA**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, **deliberou por maioria**, com **1 abstenção**, **aprovar a ata**.

O Presidente da Assembleia

Assinado por: **António Lacerda Sales**  
Num. de Identificação: 04380879  
Data: 2024.02.27 09:34:43+00'00'

---

António Lacerda Sales

A Técnica Superior

Assinado por: **CATARINA ISABEL DOS SANTOS CLEMENTE**  
Num. de Identificação: 10510814  
Data: 2024.02.26 10:13:55+00'00'

---

Catarina Isabel dos Santos Clemente